

## GOVERNO DO ESTADO

# Diário Oficial



★ ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 1º de dezembro de 2020 • Nº 225

## LEIS E DECRETOS



### DECRETO Nº 19.356, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 21.184.513,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Laboratório Central Dr. Costa Alvarenga - Teresina, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 21.184.513,00 (vinte e um milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e treze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 01 de dezembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

#### ANEXO I

#### SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 19.356, de 01/12/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0014.4085	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.41	100	0000.E0000	2.241.000,00
04105.02.061.0015.1847	REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	000001	TD0	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	1.905.000,00
14204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	180.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD1	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	159.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	110.000,00
16101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	50.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	3.000.000,00
17101.10.301.0001.4087	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM ODONTOLOGIA (CEO E LRPD).	000001	TD0	S	3.3.40.41	113	0000.E0000	1.000.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.50.41	113	0000.E0000	200.000,00
17101.10.302.0001.3036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	2020.I0094	3.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	185.000,00
17112.10.302.0001.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	1.212.000,00
21204.19.126.0010.1943	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PIAUÍ CONECTADO E INFOVIA	000047	TD0	F	3.3.67.83	100	0000.E0000	5.000.000,00
30101.08.244.0007.3146	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLOHIMENTO	000125	TD0	S	3.3.90.39	120	0000.E0000	353.500,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	500.000,00
46101.26.781.0008.1888	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.474.000,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	2.812.013,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	600.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.I0109	200.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>21.184.513,00</b>

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 1º de dezembro de 2020 • Nº 225

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.356, de 01/12/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0014.2600	GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	1.200.000,00
01101.01.031.0014.4085	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.000,00
01101.01.031.0014.4085	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	800.000,00
01101.01.031.0014.4085	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	41.000,00
04105.02.061.0015.1849	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	000001	TD0	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	1.905.000,00
14102.12.363.0002.1897	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	2.500.000,00
14102.12.368.0002.1959	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	180.000,00
14102.12.368.0002.2958	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	2.500.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	149.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	90.000,00
16101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.600.000,00
16208.16.451.0008.3072	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, REASSENTAMENTO, MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.400.000,00
17101.10.128.0001.3132	FOMENTO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	S	3.3.90.14	113	0000.E0000	100.000,00
17101.10.128.0001.3132	FOMENTO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	100.000,00
17101.10.128.0001.4080	CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - BLOCO GESTÃO DO SUS	000001	TD0	S	3.3.90.14	113	0000.E0000	100.000,00
17101.10.128.0001.4080	CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - BLOCO GESTÃO DO SUS	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	150.000,00
17101.10.301.0001.4070	MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	20.000,00
17101.10.301.0001.4070	MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.92	113	0000.E0000	30.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000098	TD0	S	3.3.90.39	100	2020.I0109	200.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD2	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	1.212.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	113	0000.E0000	200.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2020.I0094	3.000,00
17101.10.303.0001.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA DISPENSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.32	113	0000.E0000	500.000,00
17148.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD3	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	50.000,00
17148.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD3	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	135.000,00
22101.14.421.0003.3136	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	500.000,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.012.013,00
26101.06.181.0003.2270	GESTÃO DE AÇÕES POLICIAIS E AQUISIÇÕES BÉLICAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	300.000,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A	000033	TD0	S	3.3.90.32	120	0000.E0000	353.500,00

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 1º de dezembro de 2020 • Nº 225

3

	PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO							
33101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TDO	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	500.000,00
46101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TDO	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	160.000,00
46101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TDO	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	86.000,00
46101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TDO	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	450.000,00
46101.26.781.0008.1888	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TDO	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	99.000,00
46101.26.782.0008.1905	OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TDO	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	579.000,00
46101.26.782.0008.2907	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	000001	TDO	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TDO	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	600.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>21.184.513,00</b>

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 965/2020

Teresina(PI), 26 de novembro de 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, conforme detalhamento abaixo:

OBJETO	EMPRESA	CONTRATO	FISCAL	CONDIÇÃO	MATRICULA	CPF
Reforma da U.E. Francisco Thomaz São João do Arraial-PI	Construtora São Benedito Ltda, CNPJ: 03.325.659/0001-06	134/2020	Sara Reis Araújo	FISCAL	333067-2	050.354.243-16

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 26 de novembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

Of. 282

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 955/2020

Teresina(PI), 24 de novembro de 2020

SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais dos Contratos celebrados por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 125/2020 MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA- EIRELI** - CNPJ 15.838.111/0001-49, o qual tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos Permanentes para compor 63 Laboratórios de Informática – Brasil Profissionalizado**, os seguintes servidores:

Nome de ordem	Nome	Matricula	CPF	Telefone	E-mail
01	GIL EANNES VIEIRA ROCHA (FISCAL)	8153876	005.373.413-07	(86) 988512697	gileannes@hotmail.com
02	JULIO CESAR DOS SANTOS (FISCAL)	8067490	001.167.783-00	(86) 988086090	julio-0310@hotmail.com
03	MANOEL MODESTO SANTOS (FISCAL)	8129827	019.829.643-67	(86) 999517781	manoelsantos@educ.pi.gov.br
04	THEMISTOCLES WAQUIM DE MENESES (FISCAL)	338531X	011.087.773-09	(86) 998048719	themistocleswaquim@hotmail.com
	JUNIOR (GESTOR)				

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de novembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

Of. 294



PORTARIA Nº 229/2020

Teresina, PI, 01 de dezembro de 2020.

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal e gestor do contrato firmado com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP:

Nº CONT.	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	GESTOR
19.1/2020	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE. CNPJ: 61.600.839/0003 8-47	CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) JOVENS APRENDIZES NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA CMTP.	Titular: Olga Beatriz Menezes de Oliveira, Mat. 352163-0. Suplente: Pedro Henrique Rodrigues B. de Sousa, Mat. 349437-3.	Sergio Augusto Ribeiro Nunes Filho, Mat. 349434-9

**Art. 2º** Incumbe aos gestores, fiscais e seus respectivos suplentes às atribuições previstas no Decreto 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos vigorados desde a data de 14 de fevereiro de 2020, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
Diretora-Presidente da CMT

**Of. 204**

PORTARIA GDPG Nº 456/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante na Portaria GDUC nº 057/2020;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Defensora Pública Coordenadora de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dra. NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS, para substituir a Defensora Pública Dra. ROSA MENDES VIANA FORMIGA, junto à Coordenação da Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí - ESDEPI, no período de 23 de novembro de 2020 a 07 de dezembro de 2020, em virtude de férias regulamentares desta.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 19 de novembro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 457/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;  
CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016;

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir do dia 20 de novembro de 2020, FABIOLA NASCIMENTO BARROS, para o cargo em comissão de Assessora Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 19 de novembro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 458/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no memo GDUC Nº 90/2020 - Processo SEI Nº 00303.00867/2020-11. **RESOLVE:**

ALTERAR parcialmente a PORTARIA GDUC 084/2020, para DESIGNAR a Defensora pública Dra. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA para substituir a Defensora Pública, Dra. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, junto à 2ª Defensoria Pública de Família no período de 09/12/2020 a 17/12/2020, em virtude de férias desta última, conforme Portaria GDPG 339/2020.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 20 de novembro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 459/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no memo GDUC Nº 90/2020 - Processo SEI Nº 00303.00867/2020-11.

**CONSIDERANDO a Portaria GDPG 458/2020. RESOLVE:**

DESIGNAR a Defensora pública Dra. ANDREA MELO DE CARVALHO para substituir a Defensora Pública, Dra. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, junto à 2ª Defensoria Pública de Família no dia 18/12/2020.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 20 de novembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí



## PORTARIA GDPG Nº 489/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 019/2020, de 13 de agosto de 2020, com previsão de prorrogação por igual período;

### RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 21.11.2020 até o dia 20.02.2021, os efeitos da Portaria GDPG Nº 334/2020, que designou o Defensor Público ELIOMAR GOMES MONTEIRO para atuar em regime de acumulação junto à 9ª Defensoria Pública Itinerante, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.3 do Edital GDPG nº 019/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 20 de novembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 490/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO decisão constante no Processo Administrativo SOLAR nº 604/2020.

### RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Titular da 12ª Defensoria de Família da Capital, Dra. PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA para atuar em defesa de ROBERTO BERNARDO FONTINELE, para fins de elaboração de Contestação como Curador Especial em Ação de Divórcio (processo nº 0023436-90.2014.8.18.0140), que tramita perante o Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões de Teresina - PI, em razão de impedimento da Defensora Pública titular da 2ª Defensoria de Família da Capital, Sheila de Andrade Ferreira, conforme estabeleceu a CSDPE Nº 0127/2019, em seu anexo I.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 24 de novembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 491/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 029/2020, de 20 de novembro de 2020;

### RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública ANA CAROLINA DE FREITAS TAPETY MACHADO para atuar em regime de substituição junto à 1ª Defensoria Pública Regional de Altos, pelo período de 25.11.2020 a 27.11.2020 e o período de 30.11.2020 à 19.12.2020 nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 005/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 492/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a realização da XV Semana da Conciliação (SNC) que ocorrerá de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2020, conforme MEMO. GDUC Nº 91/2020 (processo eletrônico SEI 00303-000874/2020-12). RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, os Defensores Públicos: SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA, GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES e GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA, para atuarem nas atividades da SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de novembro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 493/2020**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO DESPACHO Nº 128/2020/DPE-PI/DPG/CGAB-DPE-PI, DO PROCESSO SEI Nº: 00303.000889/2020-72 RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GDPG 230/2020, de 04/05/2020, que designou extraordinariamente, o Defensor Público ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA, para prestar assistência a Sra. Samara Regina Fernandes de Mesquita, nos autos do processo nº 0811650-06.2020.8.18.0140, em virtude de suspeição do titular da 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de novembro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 495/2020**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo administrativo nº 01655/2020 e a Portaria nº 182/2020 - CGDPE; RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. FRANCISCO CARDOSO JALES, para substituir o Defensor Público Dr. MARCELO MOITA PIEROT, junto à DIRETORIA ITINERANTE, no dia de 30 de novembro de 2020, em virtude de folga compensatória deste último.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de novembro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 496/2020**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO pedido constante no Memorando 1ª DPPiripiri/nº 56/2020

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01 de dezembro de 2020, a Portaria GDPG Nº 397/2020, que Designou o Defensor Público ROBERT

RIOS MAGALHÃES JUNIOR para atuar em regime de acumulação junto à 12ª Defensoria Pública Criminal, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017 (Edital GDPG nº 025/2020).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 26 de novembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 497/2020**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria GDPG nº 1.135/2019.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA, matrícula nº 290339-3, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 005/2018/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa AÇÃO CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 11.895.759/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviços de contratação de mão de obra terceirizada.

Art. 3º. Designar a servidora RENATA CIBELE COSTA CAVALCANTI, matrícula nº 321657-8 e CPF nº 017.854.763-86, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, Teresina-PI, 30 de novembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**Of. 364**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA 099/2020 - GAB

Teresina, 30 de novembro de 2020

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº22/2020, processo administrativo AA.152.1.000277/20-86 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Joyce Medeiros de Brito Coutinho, matrícula 339571-5, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 022/2020, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e Carlynni Carvalho Freitas Martins, Matrícula 341816-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Diretor Administrador, Rodrigo Campelo Lima de Melo (R MELO CONSTRUTURALTA) CNPJ Nº 01.857.346/0001-73, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Art 5º - Retroage a portaria 093/2020 publicado no dia 11/11/2020.



Atenciosamente  
JOSÉ ICEMAR LAVÓR NÉRI  
Secretário

Of. 575



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 976/2020

Teresina(PI), 27 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Lei Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Proceder o ADITAMENTO da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 903/2020, de 04 de novembro de 2020 (0817607), presente nos autos do Processo SEI nº 00227.000517/2020-04.

Art. 2º - Designar FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 098.133-8, SOLIMAR CASTELO BRANCO LUSTOSA DE ARAUJO, matrícula nº 010.9490-4, MARIA DO SOCORRO CABRAL LEÃO, matrícula nº 083.932-9, para sob a presidência do primeiro, realizar Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, referentes a não renovação do Contrato de Locação nº 244/2017, período 2018 a 2020 e solicitação de pagamento indenizatório requerido pela Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV, alusivo aos supostos alugueis de imóveis não pagos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Os termos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 903/2020 se aplicam a esta Portaria, no que concerne à realização de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 84



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

PORTARIA Nº 104/20 Teresina, 01 de Novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Teresa Vieira Lima, matricula020890-6, Auxiliar Administrativo como tomador de Suprimento de Fundos do Instituto de Perinatologia da MDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 2º do decreto 11.758 de junho de 2005;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA DIRETORIA.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO  
Diretor Geral da MDER

Portaria MDER nº 105/2020

Teresina (PI) 25 de Novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARTA GEORGIA DIAS OLIVEIRA, Matrícula nº 036042-2, CPF nº 446.229.293-68, como fiscal do seguinte contrato:

- Contrato nº 103/2020; firmado com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME - CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO  
Diretor Geral da MDER

Of. 1158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

Av. Pedro Freitas, 1904, Centro Administrativo Edifício Jornalista Carlos Castelo Branco - Bairro São Pedro, Teresina-PI,

CEP 64018-900

Telefone

Portaria Nº 31, de 28 de novembro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 19.140, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, que aprova o Protocolo Específico com Medidas de Prevenção e Controle da Disseminação do SARS-CoV-2 (COVID-19) para o setor relativo à Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA SEGOV, SEPLAN e SEADPREV Nº 002/2020, que dispõe sobre a retomada organizada dos servidores da Administração Pública do Poder Executivo Estadual às atividades presenciais em virtude da pandemia da COVID – 19;

CONSIDERANDO a necessidade de retomada, com segurança, do servidor público estadual às suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade da permanência mínima de servidores nas atividades essenciais da Fundação Piauí Previdência - PiauíPrev para o seu efetivo funcionamento, nos termos PORTARIA CONJUNTA SEGOV, SEPLAN e SEADPREV Nº 002/2020, em seu Art. 1º, §2º;

CONSIDERANDO que grande parte dos servidores da PiauíPrev pertencem ao grupo de risco;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a partir do dia 1º de dezembro de 2020 não haverá mais sistema de rodízio para o trabalho presencial na Fundação Piauí Previdência, sendo que a atividade remota será exclusiva aos servidores pertencentes ao grupo de risco.

Art. 2º Os servidores pertencentes a qualquer grupo de risco, tais como idosos (acima de 60 anos), hipertensos, cardiopatas, diabéticos, em tratamentos oncológicos, pessoas submetidas a intervenções cirúrgicas ou tratamento de saúde que provoque diminuição da imunidade continuarão dispensados de suas atividades presenciais, devendo exercer suas atividades em regime de trabalho remoto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA  
Of. 4233





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI**

Av. Miguel Rosa, 3515 Terreo - Bairro Píçarra, Teresina-PI, CEP 64001-490  
Telefone - <http://www.cbm.pi.gov.br>

Portaria Nº 116, de 27 de novembro de 2020

Dispensa de Oficial Superior da função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (1º BBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DISPENSAR** o Tenente-Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.11133) **EGÍDIO Nóbrega de Carvalho LEITE**, matrícula nº 084167-6, da função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (1º BBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Demetrius Rodrigues do Rêgo - Cel QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMEPI  
(Assinado eletronicamente)

Portaria Nº 118, de 27 de novembro de 2020

Dispensa de Oficial Superior da função de Chefe da 5ª Seção (BM/5), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17.12.2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DISPENSAR** o Tenente-Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.10576) **JOSÉ VELOSO Soares**, matrícula nº 080735-4, da função de Chefe da 5ª Seção (BM/5) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Demetrius Rodrigues do Rêgo Cel QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMEPI  
(Assinado eletronicamente)

Portaria Nº 119, de 27 de novembro de 2020

Designação de Oficial Superior para a função de Comandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (1º BBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o art. 45-C, § 1º, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004 e art. 12 e art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** o Tenente-Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.11133) **EGÍDIO Nóbrega de Carvalho LEITE**, matrícula nº 084167-6, para a função de Comandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (1º BBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**Art. 2º** - O Comandante da Unidade deverá, no prazo de 20 (vinte) dias, lavrar e encaminhar ao Comandante-Geral o **Termo de Recebimento de Carga Patrimonial** das viaturas, dos materiais comuns (mobiliário, equipamentos de informática e outros) e dos materiais e equipamentos operacionais, inclusive, os existentes em almoxarifado próprio, sob a guarda e responsabilidade da Unidade, constando as seguintes informações: especificação do bem, quantitativo existente, estado de conservação, nº de tombamento e local onde se encontra distribuído.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Demetrius Rodrigues do Rêgo - Cel QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMEPI  
(Assinado eletronicamente)

Portaria Nº 120, de 30 de novembro de 2020

Designação de Oficial Superior para a função de Chefe da 5ª Seção (BM/5) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o art. 12 e art. 21, parágrafo único, item I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** a Major QOBM/Comb. (GIP 10.12142) **NAJRA Julite Moreira Nunes**, matrícula nº 092342-7, para a função de Chefe da 5ª Seção (BM/5) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Demetrius Rodrigues do Rêgo - Cel QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMEPI  
(Assinado eletronicamente)



Portaria Nº 121, de 30 de novembro de 2020

Designação de Oficial Superior para a função de Diretor de Ensino e Instrução, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

### DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

#### PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 33/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente a FAZENDA CAJAZEIRAS, situada no município de CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI:

1. JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, Procurador Autárquico;
2. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA, Engenheiro Agrimensor;
3. ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO, Técnica de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador-chefe do INTERPI, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, o Engenheiro Agrimensor FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM AGUIAR e o Técnico de Nível Superior, GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ, para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.007099/2020-99, tem as seguintes características:

1. Imóvel: FAZENDA CAJAZEIRAS
2. Município de Cristalândia do Piauí- PI
3. Área: 1.814,4404 ha
4. Perímetro: 41.817,09 m

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1892

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Demetrius Rodrigues do Rêgo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Assinado eletronicamente)

#### Of. 542



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

PORTARIA Nº 98/2020- GAB

Teresina, 25 de novembro de 2020.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex.Srª Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho, desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0082612-67.2014.5.22.0001 "...condenar a reclamada EMGERPI: "comprovar nos autos o reajuste do salário da reclamante, observando que em maio/2018 o valor devido era de R\$ 13.019,71, devendo haver reajustes salariais nos anos de 2019 e 2020, e juntar as fichas financeiras do período imprescrito, sob pena de multa arbitrada pelo Juiz".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, reajustar o salário da obreira nos anos de 2019 e 2020, que dispõe a sentença em favor da Srª. Edileusa Saraiva de Area Leão Brito, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Àlina Célia Santos Menezes  
Diretora Presidente

Of. 519

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 34/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente a FAZENDA SERRA DA PINTADA I, situada no município de CORRENTE-PI:

1. FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Procurador-chefe do INTERPI;
2. FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM AGUIAR, Engenheiro Agrimensor;
3. GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ, Técnico de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, o Engenheiro Agrimensor JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA e a Técnica de Nível Superior, ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO, para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.006650/2020-87, tem as seguintes características:

1. Imóvel: FAZENDA SERRA DA PINTADA I
2. Município de Corrente- PI
3. Área: 225,1406 ha
4. Perímetro: 8,036,44 m

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1893

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 35/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente a FAZENDA CORUJA, situada no município de MARCOS PARENTE-PI:

1. JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, Procurador Autárquico;
2. FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM AGUIAR, Engenheiro Agrimensor;
3. GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ, Técnico de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador-chefe do INTERPI, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, o Engenheiro Agrimensor JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA e a Técnica de Nível Superior, ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO, para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.006659/2020-98, tem as seguintes características:

1. Imóvel: FAZENDA CORUJA
2. Município de Marcos Parente - PI
3. Área: 459,5607 ha
4. Perímetro: 14,085,58 m

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1894

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 36/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente a ITUVERAVA DO URUÇUI, situada no município de URUÇUI-PI:



1. FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Procurador-chefe do INTERPI;
2. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA, Engenheiro Agrimensor;
3. ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO, Técnica de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, o Engenheiro Agrimensor FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM AGUIAR e a Técnica de Nível Superior, GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ, para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.0093366/2020-56, tem as seguintes características:

1. Imóvel: ITUVERAVADO URUCUI
2. Município de Uruçuí - PI
3. Área: 27.687,7028 ha
4. Perímetro: 108.350,68 m.

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

**Of. 1895**

**DIREÇÃO GERAL DO INTERPI**

### **PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 37/2020/DG/INTERPI**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente a GLEBA SERRA DA PRATA, situada no município de URUCUI-PI:

1. FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Procurador-chefe do INTERPI;
2. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA, Engenheiro Agrimensor;
3. GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ, Técnico de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, o Engenheiro Agrimensor FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM AGUIAR e a Técnica de Nível Superior, ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO, para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.009337/2020-09, tem as seguintes características:

1. Imóvel: SERRA DA PRATA
2. Município de Uruçuí - PI
3. Área: 67.735,9290 ha
4. Perímetro: 264.029,34 m

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

**Of. 1897**

**DIREÇÃO GERAL DO INTERPI**

### **PORTARIA Nº 407/2020/DG/INTERPI**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANALETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 068/2020 que possui como contratado o Sr. ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA - CPF Nº 517.383.173-15, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Engenharia de Agrimensura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 23 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

**Of. 1830**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 259, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

Processo nº 00313.002204/2020-11

Processo(s) Originário(s): 0054556/2015

Processo Administrativo Disciplinar nº 182/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5 e Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído à Sr.ª LEIDIANA SILVA SOUZA, Cargo de professor, Matrícula nº 172156-9, vinculado à Secretaria de Estado da Educação em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 02/03/13 a 13/11/2020, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 278, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

Processo nº 00313.001421/2019-42

Processo(s) Originário(s): AA.002.1.011205/16-52

Processo Administrativo Disciplinar nº 196/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES, CPF nº 133.980.403-49, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) **auxiliar administrativo**, matrícula nº 169.576-2, vinculado ao (à) poder executivo estadual, data de ingresso em 05/09/2005, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) **professor**, vinculado ao (à) Prefeitura municipal de Teresina-PI, com carga horária de 40 horas semanais, estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 281, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

Processo nº 00313.001442/2019-68

Processo(s) Originário(s): AA.002.1.011053/16-51

Processo Administrativo Disciplinar nº 201/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de DANIELLY CRISTINA DA SILVA, CPF nº 012.311.313-06, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) **laboratorista**, matrícula nº 269.420-4, vinculado ao (à) poder executivo estadual, data de ingresso em 03/07/2012, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) **assistente técnico de saúde (técnico em patologia clínica)**, matrícula nº 40539, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Teresina, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 282, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

Processo nº 00313.001493/2019-90

Processo(s) Originário(s): AA.002.1.010684/16-22

Processo Administrativo Disciplinar nº 202/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de Francilda Ferreira Gomes, CPF nº 007.992.643-69, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) **laboratorista**, matrícula nº 269.561-8, vinculado ao poder executivo estadual, data de ingresso em 16/07/2012, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) **assistente técnico de saúde (técnico em patologia clínica)**, matrícula nº 68165, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Teresina, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral



### PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 285, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 00313.002126/2019-11

Processo(s) Originário(s): AA.002.1.014033/16-01

Processo Administrativo Disciplinar nº 205/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de EDIMAN PIRES DA ROCHA CARDOSO, CPF nº 398.197.443-34, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) **técnico da fazenda estadual**, matrícula nº 167001-8, vinculado ao (à) poder executivo estadual, data de ingresso em 18/04/2005, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) **professor**, matrícula nº 200125, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Floriano, data de ingresso em 16/03/1998, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR  
Corregedor-Geral

### PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 286, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 00313.001187/2020-97

Processo(s) Originário(s): SISPREV 2019.04.1523P

Processo Administrativo Disciplinar nº 206/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de Maria Ivonete Fernandes Rosa, CPF nº 339.515.003-87, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) **Oficial Judiciário (Carreira Analista Judiciário, Área Administrativa)**, matrícula nº 4144279, vinculado ao (à) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, data de ingresso em 04/11/1988, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) **Professor**, matrícula nº 012773, vinculado ao (à) Estado do Piauí, data de ingresso em 05/04/1993, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR  
Corregedor-Geral

### PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 287, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 00313.001327/2020-27

Processo(s) Originário(s): 2019.04.1991P

Processo Administrativo Disciplinar nº 207/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de Manoel Alves do Nascimento, CPF nº 131.614.403-82, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) **agente técnico de serviços (auxiliar de secretaria)**, matrícula nº 0774243, vinculado ao poder executivo estadual, data de ingresso em 03/02/1982, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) **professor**, matrícula nº 320-1, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de José de Freitas, data de ingresso em 06/04/1998, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR  
Corregedor-Geral

### PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 273, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 00313.001403/2019-61

Processo(s) Originário(s): AA.002.1.011974/16-81 (0051639)

Processo Administrativo Disciplinar nº 195/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA, CPF nº 004.692.853-70, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) **Técnico em Enfermagem/I-B/Agente Ocupacional de Nível Médio**, matrícula nº 223842-0, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, data de ingresso em 13/04/2009, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 55970, vinculado ao (à) Fundação Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Teresina, com carga horária de 40 horas semanais, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR  
Corregedor-Geral

## PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 279, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 00313.001956/2020-57

Processo(s) Originário(s): AA.900.1.026060/18-15 (0598804)

Processo Administrativo Disciplinar nº 200/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) JOSILENE DE CARVALHO MIRANDA, Cargo de AUX.TÉCNICO/AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, Matrícula nº 000956-3, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 02/05/2018 a 04/11/2018, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

**ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR**

Corregedor-Geral

## PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 277, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 00313.001957/2020-00

Processo(s) Originário(s): PGE/2019019641-0 (0598909)

Processo Administrativo Disciplinar nº 199/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) CILDA DE CASTRO SILVA, Cargo de PROF E III, Matrícula nº 083579-0, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/01/2016 a 20/11/2020, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

**ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR**

Corregedor-Geral

## PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 276, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 00313.001958/2020-46

Processo(s) Originário(s): 004219/2018 (0599063)

Processo Administrativo Disciplinar nº 198/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) MANOEL FRANCISCO DE MORAIS OLIVEIRA, Cargo de PROFESSOR SL-I/20HS, Matrícula nº 328637-1, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí (FUNDEB), em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/08/2018 a 20/11/2020, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

**ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR**

Corregedor-Geral

## PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 275, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 00313.002150/2020-86

Processo(s) Originário(s): PGE/2017198454-0 (0645785)

Processo Administrativo Disciplinar nº 197/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) PAULO RICARDO PEREIRA DE CASTRO, Cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 219217-9, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí (FUNDEB), em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 19/06/2016 a 20/11/2020, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

**ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR**

Corregedor-Geral



### PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 288, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 00313.002133/2020-49

Processo(s) Originário(s): PGE/2017198386-0 (0642060)

Processo Administrativo Disciplinar nº 154/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) ROBSON TORRES RIBEIRO, Cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 235414-4, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí (FUNDEB), em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 20/02/2016 a 11/11/2020, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral

Of. 4215



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB nº 704/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

#### RESOLVE:

1. Remover, a pedido, o servidor Themístocles Ramos Neto, Médico, Matrícula funcional nº 168394-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPM, na cidade de Teresina/PI.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de novembro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2897



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

### PORTARIA HEMOPI/DG/Nº032/2020

Teresina/PI, 25 de novembro de 2020.

Nomeação de **Fiscal do CONTRATO Nº 027/2020/HEMOPI**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o servidor **JOSÉ PIRES NETO**, Matrícula/ Identidade nº 1.925.089, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 027/2020/HEMOPI**, celebrado com a **EMPRESA J. M. ETIQUETAS E BOBINAS LTDA- ME** (CNPJ nº 17.002.806/0001-11), para fins de aquisição de etiquetas autoadesivas.

**Art. 2º** - O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

**Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

**Jurandir Martins dos Santos Filho**  
Diretor Geral – HEMOPI

### PORTARIA HEMOPI/DG/Nº032/2020

Teresina/PI, 25 de novembro de 2020.

Nomeação de **Fiscal do CONTRATO Nº 027/2020/HEMOPI**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o servidor **JOSÉ PIRES NETO**, Matrícula/ Identidade nº 1.925.089, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 027/2020/HEMOPI**, celebrado com a **EMPRESA J. M. ETIQUETAS E BOBINAS LTDA- ME** (CNPJ nº 17.002.806/0001-11), para fins de aquisição de etiquetas autoadesivas.

**Art. 2º** - O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

**Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

**Jurandir Martins dos Santos Filho**  
Diretor Geral – HEMOPI  
Of. 386





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI

## PORTARIAATI.GAB. DG. Nº 028/2020

**Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 013/2020, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Solução e Performance Auditores SSLTDA;**

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

### RESOLVE:

**Art.1º.** Designar o servidor Sérgio Venitius Campos Ramos, portador da matrícula 082355-4, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 013/2020, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Solução Performance Auditores SS LTDA;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se e cumpra-se. Teresina-PI, 19 de Novembro de 2020.

*Antônio Torres da Paz*

*Diretor Geral da ATI*

**Of. 997**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## PORTARIA Nº 137 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES, CPF: 429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 110/2020 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa Pavimentação Asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente em diversas ruas no município de Buriti dos Lopes-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 138 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES, CPF: 429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 134/2020 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica de 17,89 km em TST do entrocamento da PI 115 a barragem dos corredores no município de Campo Maior-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado do Turismo

**Of. 680**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## PORTARIA Nº 139/2020-GAB/SETUR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 340802-7)**, para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 135/2020 referente à Patrocínio da SEMANA DO AGRONEGOCIO na cidade Teresina-PI, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)** para exercer o cargo de gestor, do contrato nº 135/2020 referente à Patrocínio da SEMANA DO AGRONEGOCIO na cidade Teresina-PI.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 01 de dezembro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado do Turismo - SETUR

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 135/2020/SETUR

Ref. Inexigibilidade nº 106/2020/SETUR

Processo Administrativo nº AA.153.1.000852/20-24

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

CNPJ: 08.783.132-0001/49

Contratado: ATIVAASCOM LTDA

CNPJ: 07.932.269/0001-55

Objeto: Patrocínio da SEMANA DO AGRONEGOCIO, na cidade de Teresina - PI.

Valor total do contrato: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Fonte Recursos: 0100

Fundamento Legal: art.24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2020.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR e ATIVAASCOM LTDA

**Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

**Of. 681**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



### AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020 PROCESSO Nº AA.014.1.001485/20-42 SAF/PI

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária da Agricultura Familiar/SAF por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 085/20 de 09 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 193, p 11, dá ciência a todos que realizará a Convite regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir:

**Objeto:** Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedo na comunidade São José de Dentro na zona rural do município de Castelo do Piauí, conforme especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital.  
**Credenciamento e Abertura:** 18/12/2020 às 10:00hs. **Tipo** menor preço, **Regime** empreitada por preço unitário  
**Local** Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá. Teresina/PI  
**Telefone:** (086) 3216-2160  
**Email:** saf@saf.pi.gov.br; licitacaosaf@gmail.com;  
[livia.carvalho@saf.pi.gov.br](mailto:livia.carvalho@saf.pi.gov.br)

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2020.

Livia Maria Lima de Carvalho  
Presidente CPL/SAF

Visto:  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretaria da Agricultura Familiar

Of. 281



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 154/2020 PROCESSO Nº AA.907.1.001190/20-70

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 154/2020:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (dois) VEÍCULOS TIPO PICAPE MEDIA 4X4 DIESEL 4 PORTAS CABINE DUPLA EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

**EMPRESA:** DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº. 12.231.343/0001-46.

**VALOR TOTAL:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

**PERÍODO:** 06 (seis) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/MDER nº 143/2020.

**FONTE DE RECURSO:** SUS/113

**JUSTIFICATIVA:** Anexa nos autos do processo.

Teresina, 01 de dezembro de 2020.

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO**

Diretor Geral - MDER  
CPF. 160.292.243-87

Of. 1172



## PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções que entre si celebram a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí e a Superintendência de Parcerias Público-Privadas e Concessões, visando a conjugação de esforços para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Piauí, com foco na identificação de atividades produtivas e projetos de infraestrutura, que se mostrem potenciais para uma possível implementação por meio de Parceria Público Privada.

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, doravante denominada simplesmente por Seplan, com sede na Av. Miguel Rosa, 3190 - Centro (Sul), Teresina - PI, CEP 64001-490, neste ato representada pela Secretária do Planejamento, Sra. Rejane Tavares da Silva e a SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES, doravante designada simplesmente Suparc, com sede na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I - São Pedro, Teresina - Piauí, CEP 64018-200, neste ato representada pela Superintendente de Parcerias e Concessões, Sra. Viviane Moura Bezerra, considerando o interesse comum em elaborar o Plano de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Piauí, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Protocolo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Protocolo, o desenvolvimento de atividades para a identificação e a avaliação de atividades produtivas e projetos de infraestrutura, que se mostrem viáveis, para uma possível implementação por meio de Parceria Público Privada, como parte da elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Piauí.

1.2 O presente Protocolo é firmado como atividade prévia à formalização de convênio ou outra forma de parceria entre as Partes, a ser desenvolvido considerando as seguintes linhas de ação:

- Levantamento de dados e de informações sobre as potencialidades dos Territórios de Desenvolvimento do Estado;
- Realização de estudos de prospecção para possíveis PPPs, Concessões e Parcerias, com o Setor Empresarial e a Sociedade Civil Organizada;
- Estabelecimento de acordos prévios de parceria com empresas e empreendedores capazes de dinamizar cadeias produtivas promissoras nos Territórios de Desenvolvimento;
- Integração de dados e informações geradas aos sistemas de informação estaduais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 As Partes indicarão, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data de assinatura deste Protocolo, seus representantes para compor um Grupo de Trabalho encarregado do acompanhamento das atividades previstas neste Protocolo, incluindo a constituição de um arranjo de governança e a elaboração de um Plano de Trabalho.

2.2 Os trabalhos serão executados de forma coordenada com as demais ações já desenvolvidas no estado e em seus territórios, com o objetivo de fomentar desenvolvimento econômico inclusivo e socialmente equilibrado, respeitando à preservação dos recursos naturais e culturais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES

3.1 As Partes comprometem-se a compartilhar informações técnicas, estudos, levantamentos, dados e demais informações relativas ao objeto deste Protocolo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DIVULGAÇÃO DO PROTOCOLO

4.1 As partes se comprometem a mencionar este acordo ao longo do desenvolvimento do trabalho e nas publicações resultantes;

#### CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS

5.1 O Protocolo não gera quaisquer contraprestações pecuniárias para as Partes, nem transferências de recursos financeiros, arcando cada signatária com as despesas por elas geradas para atendimento ao disposto neste instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

6.1 O presente Protocolo tem vigência de 3 (três) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das Partes, mediante a formalização de aditivo.

6.2 O presente Protocolo poderá ser desfeito por mútuo acordo das Partes ou denunciado por qualquer delas, desde que aquele que assim o desejar comunique ao outro sua intenção, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


7.1 O presente Protocolo é firmado sem exclusividade, sendo facultado às Partes estabelecerem parcerias com outras instituições públicas ou privadas visando à consecução de objetivos semelhantes.

7.2 Este Protocolo não confere quaisquer poderes de mandato a qualquer uma das Partes, aos seus associados, diretores ou funcionários, não podendo estes agir ou firmar compromissos de qualquer natureza em nome de outra Parte sem a aprovação prévia e expressa.

#### CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 Fica eleito o foro da Comarca do Município de Teresina no estado do Piauí, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as eventuais questões resultantes deste Protocolo.

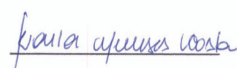
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam, para os devidos fins, o presente instrumento, em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo:

  
Rejane Tavares da Silva  
Secretária do Planejamento do Piauí

  
Viviane Moura Bezerra  
Superintendente de Parcerias e Concessões

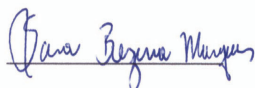
Teresina, 23 de Novembro de 2020.

Testemunha



Nome:

RG: 2336.444



Nome:

RG: 5015970

**Of. 1061**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.1/2020	
Número do Processo Administrativo:	377/2019
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação 27.1/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTMP
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.
CNPJ da Contratada:	61.600.839/00038-47
Resumo do objeto do contrato:	“CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) JOVENS APRENDIZES NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE”.
Prazo de vigência:	24 meses.
Data da assinatura do contrato:	24/08/2020
Valor:	R\$ 28.907,04 (vinte e oito mil novecentos e sete reais e quatro centavos)
Ação Orçamentária:	46202.04.122.0010.2000
Natureza da Despesa:	339039
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Josiene Marques Campelo Pela Contratada: Wagner Tibau Farias

**Of. 203**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES- SECID/PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 053/2020 PROCESSO Nº A.A.310.1.000706/20-48

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 053/2020 do tipo “Menor Preço”, regida pela lei federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 26,65km, no município de Barras-PI. Abertura 22/12/2020 às 11:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 100/117. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 848.751,00 (Oitocentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2020.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 054/2020 PROCESSO Nº A.A.310.1.000707/20-50

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 054/2020 do tipo “Menor Preço”, regida pela lei federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 35,76km, no município de São João do Piauí-PI. Abertura 22/12/2020 às 13:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 100/117. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.185.000,00 (Um milhão cento e oitenta e cinco mil reais). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2020.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 1151**



AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 049/2020  
PROCESSO Nº A.A.310.1.000680/19-22

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 049/2020 do tipo “Menor Preço”, regida pela lei federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 10.842m<sup>2</sup>, no município de Rio Grande do Piauí-PI. Abertura 21/12/2020 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 100/117. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$1.020.458,28 (Um milhão vinte mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2020.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 050/2020  
PROCESSO Nº A.A.310.1.000619/19-03

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 050/2020 do tipo “Menor Preço”, regida pela lei federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 10.717m<sup>2</sup>, no município de Campo Largo do Piauí-PI. Abertura 21/12/2020 às 11:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 100/117. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.028.844,81 (Um milhão vinte e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2020.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 051/2020  
PROCESSO Nº A.A.310.1.000594/19-77

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 051/2020 do tipo “Menor Preço”, regida pela lei federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 11.160m<sup>2</sup>, no município de Porto do Piauí-PI. Abertura 21/12/2020 às 13:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 100/117. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.094.538,60 (Um milhão noventa e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2020.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 052/2020  
PROCESSO Nº A.A.310.1.001295/16-05

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 052/2020 do tipo “Menor Preço”, regida pela lei federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.252m<sup>2</sup>, no município de Campo Maior-PI. Abertura 22/12/2020 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 100/117. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 542.419,34 (Quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2020.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 1150



**EXTRATO AO CONTRATO Nº 33/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA  
PREGÃO AGESPISA/SRP Nº 02/2020**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** SAMPAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME  
**C.N.P.J.:** 17.715.620/0001-00

**OBJETO:** Aquisição de materiais do grupo hidráulico para água, com destino a atender às necessidades operacionais da AGESPISA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 405.384,40 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente aos itens 05, 06, 07, 08, 13, 18, 19, 20, 23, 26, 33 e 35.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2020  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor-Presidente

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 41/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA  
VINCULADA À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020  
REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
Nº 01/2020-AGESPISA**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** PAULA GAMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**C.N.P.J.:** 32.822.888/0001-34  
**OBJETO:** Credenciamento de Sociedade de Advogados para prestação de serviços de assessoramento jurídico regularmente constituídas, consistindo na celebração de contrato mediante a prestação de serviços de cobrança extrajudicial e judicial, para o Pólo de Teresina-PI, visando a recuperação de créditos e bens de interesse da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, em caráter temporário, não exclusivo e sem vínculo empregatício, nas demandas em curso ou que surgirem, de acordo com os critérios, termos, condições e lotes estabelecidos no Termo de Referência-Anexo IV.

**REMUNERAÇÃO DAS ATIVIDADES:** Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores conforme Termo de Referência.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1162/2020**  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2020  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor-Presidente

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 42/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL AGESPISA Nº 02/2020-SUPLI**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA  
**C.N.P.J.:** 00.361.325/0001-08

**OBJETO:** Contratação de empresa operadora de plano privado de assistência à saúde, para prestação continuada de serviços e cobertura de custos de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, exames complementares de diagnóstico e tratamento e serviços auxiliares, sem comparticipação, devidamente autorizada pela AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR-ANS.

OS PREÇOS, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATADAS SÃO AS QUE SEGUEM:

FAIXA ETÁRIA	Nº DE BENEFICIÁRIOS TITULARES	Nº DE BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES	Nº DE TOTAL DE BENEFICIÁRIOS (RS)	VALOR MENSAL (RS)	TOTAL POR FAIXA ETÁRIA (RS)
--------------	-------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	-------------------	-----------------------------

0 - 18 anos	0	500	500	87,57	43.785,00
19 - 23 anos	0	331	331	99,05	32.785,55
24 - 28 anos	0	506	506	111,73	56.535,38
29 - 33 anos	0	437	437	126,20	55.149,40
34 - 38 anos	0	275	275	147,66	40.606,50
39 - 43 anos	18	108	126	177,61	22.378,86
44 - 48 anos	45	119	164	222,30	36.457,20
49 - 53 anos	145	205	350	281,42	98.497,00
54 - 58 anos	308	261	569	371,85	211.582,65
Maiores 58 anos	685	412	1097	520,51	570.999,47
<b>MENSAL</b>	<i>1201</i>	<i>3154</i>	<i>4355</i>	<b>TOTAL MENSAL:</b>	<b>1.168.777,01</b>

**VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 1.168.777,01 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo).  
**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses  
**DATA DE ASSINATURA:** 20/11/2020  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor-Presidente

**Of. 755**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR**

**Nº DO CONTRATO:** 049/2020  
**MODALIDADE DO CONTRATO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0003-08  
**CONTRATADA:** MAIS SAUDE EIRELI - EPP  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.436.813/0001-82  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/11/2020  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 136.686,48 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)  
**FUNTE DE RECURSO:** TESOURO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: MAIS SAUDE EIRELI - EPP

**Of. 325**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR ITEM, objetivando a Aquisição de Peças para Manutenção de Ar Condicionado, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 14/12/2020, às 14:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89) 3462-3969.

Oeiras-PI, 27 de novembro de 2020.

Marlene Pereira Brito  
Pregoeira do HRDC

Of. 277



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 009/2020/DPE/PI  
Processo SEI nº 000303.000822/2020-38  
Contrato nº 029/2013/DPE/PI.  
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.  
CNPJ: 41.263.856/0001-37  
CONTRATADA: P/P MARCÍ ELAINE BARTZ MACHADO  
CPF: 431.611.380-15  
Objeto: Renovação do Contrato nº 029/2013, pelo período de 12 (doze) meses.  
Valor mensal do contrato: R\$ 9.002,50 (nove mil e dois reais e cinquenta e centavos).  
Fonte Recursos: Fonte (100), Atividade (2855) e Elemento de Despesa (339036).  
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.  
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2020.  
Vigência: 03/12/2020 até 02/12/2021  
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E MARCÍ ELAINE BARTZ MACHADO.

TERMO ADITIVO Nº 004/2020/DPE/PI  
Processo SEI nº 000303.000739/2020-69  
Contrato nº 098/2018/DPE/PI.  
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.  
CNPJ: 41.263.856/0001-37  
CONTRATADA: FORTEL FOTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 06.809.941/0001-57  
Objeto: Renovação do Contrato nº 098/2018, pelo período de 12 (doze) meses.  
Valor total do contrato: R\$ 714.191,46 (setecentos e quatorze mil cento e nove um reais e quarenta e seis centavos).

Fonte Recursos: Fonte (100), Atividade (2855) e Elemento de Despesa (339039) e (339040).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 30 de Novembro de 2020.

Vigência: 01/12/2020 até 30/11/2021

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FORTEL FOTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020 - HEDC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Pregoeiro oficial do Hospital Estadual Domingos Chaves/HEDC, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 do tipo Menor Preço Unitário e Adjudicação por Lote.

OBJETO: É o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de fornecedor de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Não Perecíveis e Material de Limpeza, destinado ao abastecimento do Almoxarifado do Hospital Domingos Chaves do Município de Canto do Buriti - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura das Propostas: 14 de dezembro de 2020, às 08h:30min.

Obs.: O edital e seus anexos se encontra à disposição dos interessados na sede do Hospital Estadual Domingos Chaves - HEDC, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira e no site do TCE/PI: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

Canto do Buriti - PI, 01 de dezembro de 2020.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA  
Pregoeiro/HEDC

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 - HEDC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Pregoeiro oficial do Hospital Estadual Domingos Chaves/HEDC, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 do tipo Menor Preço Unitário e Adjudicação Global.

OBJETO: É o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de fornecedor de Combustíveis, destinado ao abastecimento da Ambulância do Hospital Domingos Chaves do Município de Canto do Buriti - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura das Propostas: 14 de dezembro de 2020, às 11h:00min.

Obs.: O edital e seus anexos se encontra à disposição dos interessados na sede do Hospital Estadual Domingos Chaves - HEDC, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira e no site do TCE/PI: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

Canto do Buriti - PI, 01 de dezembro de 2020.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA  
Pregoeiro/HEDC

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO CONTRATO: 031/2020  
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19  
CONTRATADA: MED PLUS DISTRIBUIDORA  
ENDEREÇO: RUA BARROSO Nº 1654 - VERMELHA  
CNPJ DO CONTRATADO: 11.401.085/0001-36  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 126.206,88 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)  
FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATAD0: MED PLUS DISTRIBUIDORA

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Nº DO CONTRATO: 032/2020  
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19  
CONTRATADA: MED PLUS DISTRIBUIDORA  
ENDEREÇO: RUA BARROSO Nº 1654 - VERMELHA  
CNPJ DO CONTRATADO: 11.401.085/0001-36  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/07/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 113.782,63 (CENTO E TREZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)  
FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATAD0: MED PLUS DISTRIBUIDORA

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Nº DO CONTRATO: 033/2020  
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19  
CONTRATADA: MED PLUS DISTRIBUIDORA  
ENDEREÇO: RUA BARROSO Nº 1654 - VERMELHA  
CNPJ DO CONTRATADO: 11.401.085/0001-36  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 103.884,33 (CENTO E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)  
FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATAD0: MED PLUS DISTRIBUIDORA

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO CONTRATO: 034/2020  
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19  
CONTRATADA: MED PLUS DISTRIBUIDORA  
ENDEREÇO: RUA BARROSO Nº 1654 - VERMELHA  
CNPJ DO CONTRATADO: 11.401.085/0001-36  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/08/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 107.039,28 (CENTO E SETE MIL, TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)  
FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATAD0: MED PLUS DISTRIBUIDORA

**Of. 012**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO	CONTRATO Nº 038/2020
<b>MODALIDADE</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICOS) E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA (MÁQUINA, OSMOSE, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E INSUMOS) NECESSÁRIOS PARA DIÁLISE E TREINAMENTO DE TÉCNICOS DA UNIDADE DE SAÚDE HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ.
<b>CONTRATANTE</b>	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de Nº 06.553.564/0020-09.
<b>CONTRATADO</b>	ANGIO CORPUS LTDA CNPJ: 08.014.641/0001-07, localizada na Rua Alcides Freitas, nº 3175, Bairro Por enquanto, Ed. Mário Vítório - Sala 15. CEP: 64002-830, Teresina, Piauí
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Unidade Gestora: 170106; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte de recurso: 0100/113
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	30 de outubro de 2020.
<b>VALOR MENSAL</b>	R\$189.577,50 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) mensal.
<b>VIGÊNCIA</b>	06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.
<b>SIGNATÁRIO</b>	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a Empresa ANGIO CORPUS LTDA

São Raimundo Nonato-PI, 30 de outubro de 2020.

**Nilvânia da Silva Nascimento**  
Diretora Geral  
CONTRATANTE

**Of. 102**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0688/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0689/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR  
EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37  
OBJETO: Medicamentos  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0688/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 33.570,00-FONTE DE RECURSO: Fonte: 113  
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0648/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0649/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO NASCIMENTO  
, inscrita no CNPJ nº 05.517.401/0001-22  
OBJETO: Medicamentos  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0648/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 63.444,75-FONTE DE RECURSO: Fonte: 113  
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0725/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0726/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: PANIFICADORA ROSA BRANCA  
, inscrita no CNPJ nº 07.171.529/0001-17  
OBJETO: Pães e Bolo  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0725/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00-FONTE DE RECURSO: Fonte: 113  
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0701/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: DISTRIHOSP COM. DIST. DE PROD.  
MED. HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 25.116.692/0001-53  
OBJETO: Material hospitalar  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0701/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 26.390,00-FONTE DE RECURSO: Fonte: 113  
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

Of. 229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

## RELATÓRIO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE 2020

Nº PROCESSO	OBJETIVO	EMPRESA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
979/2020	AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL (ARROZ PARBOLIZADO, TIPO-1)	ATACAREJO DUAS BARRAS. CNPJ- 06.172.419/0001-07	R\$ 9.720,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).	LEI 8.666 art. 24 inc. IV

Of. 335



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020-CPL/SESAPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.002466/20-66.

**OBJETO:** Registro de preços de medicamentos pertencentes ao Termo de Cooperação concelebrado entre a Secretaria de Estado Saúde - SESAPI e Secretaria de Justiça do Estado - SEJUS, destinados a atender às necessidades dos pacientes no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde de Pessoas Privadas de Liberdade no sistema Prisional (PNAISP) da SEJUS.

**TIPO:** Menor Preço. **DATAS E HORÁRIOS: INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04/12/2020 às 8h30min; **LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 18/12/2020 às 8h30min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/12/2020 às 8h30min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 22/12/2020 às 8h30min; **LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 848134. INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br), no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, no site da SESAPI: <http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Teresina-PI, 01 de dezembro de 2020.

**Hermes Nunes Leitão**  
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 507





Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



EXTRATO PARCIAL Nº 023/2020/FEPISERH/PI.  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2020-FEPISERH/PI.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2020/FEPISERH/PI.  
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.002.715/2020/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2020/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - **MEDICAMENTOS**, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS EM TERESINA E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ EM PICOS.

Adjudicação: 23/11/2020.

Homologação: 26/11/2020.

Autoridade Superior: Pablo Dantas de Moura Santos

**DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI**

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	EMPRESA VENCEDORA	MARCAS REGISTRO MS	QUANT.	MELHOR PREÇO UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
4	CETOPROFENO 100MG/ML (EV)	FRASCO/ AMPOLA	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR CNPJ: 05.675.713/0001-79	UNIÃO QUÍMICA 104970040097	7.200	R\$ 3,34	R\$ 24.048,00
11	DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOL. INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98	FARMACE 1108500180048	300.000	R\$ 0,58	R\$ 175.000,00
23	NALBUFINA CLORIDRATO, 10MG/ML, SOL. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR CNPJ: 05.675.713/0001-79	HIPOLABOR 1134301880014	3.000	R\$ 9,70	R\$ 29.100,00
26	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	SARAIVA & QUEIROZ LTDA CNPJ: 31.317.338/0001-03	HIPOLABOR 113430101	12.000	R\$ 0,06	R\$ 720,00
27	PARACETAMOL, 200MG/ML, SOL. ORAL 15ML	FRASCO	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR CNPJ: 36.590.911/0001-63	NATULAB 138410003	5.760	R\$ 0,99	R\$ 5.702,40
30	PREDNISONA 20 MG	FRASCO/ AMPOLA	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR CNPJ: 05.675.713/0001-79	SANVAL 1071402370052	18.600	R\$ 0,22	R\$ 4.092,00
31	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR CNPJ: 05.675.713/0001-79	SANVAL 1071402370011	12.000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
32	TENOXCAM 20MG, SOL. INJ. + DILUENTE	FRASCO/ AMPOLA	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ: 07.224.991/0015-30	UNIÃO QUÍMICA 1049711380072	60.000	R\$ 7,93	R\$ 475.800,00
33	TENOXCAM 40MG, SOL. INJ. + DILUENTE	FRASCO/ AMPOLA	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ: 07.224.991/0015-30	UNIÃO QUÍMICA 1049711380188	36.000	R\$ 9,15	R\$ 329.400,00
34	TRAMADOL CLORIDRATO, 50MG	COMPRIMIDO	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR CNPJ: 36.590.911/0001-63	HIPOLABOR 113430174	36.000	R\$ 0,20	R\$ 7.200,00
38	TROMETAMOL CETOROLACO 30MG/ML SOL. INJ. C/1ML	AMPOLA	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR CNPJ: 05.675.713/0001-79	HIPOLABOR 1134301980019	2.400	R\$ 3,58	R\$ 8.592,00
48	LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5% C/V 20ML EM ESTOJO ESTERILIZADO E INDIV.,RES.RDC 333/2003	FRASCO	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME CNPJ: 16.958.390/0001-47	CRISTÁLIA 102980315	2.400	R\$ 6,56	R\$ 15.744,00
50	LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5% S/V 20ML EM ESTOJO ESTERILIZADO.E INDIV.RES.RDC 333/2003	FRASCO	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME CNPJ: 16.958.390/0001-47	CRISTÁLIA 102980315	2.400	R\$ 6,35	R\$ 15.240,00
54	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, S/V INJETÁVEL 20ML	FRASCO/ AMPOLA	COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ: 02.600.770/0001-09	HIPOLABOR 1134301020015	108.000	R\$ 3,07	R\$ 332.000,00
56	PRILOCAÍNA, ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, 3%+0,03UI/ML, INJETÁVEL 1,8ML	TUBETES	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR CNPJ: 05.675.713/0001-79	DFL 1017700280014	18.000	R\$ 1,47	R\$ 26.460,00
75	PROPOFOL 10MG/ ML 20ML AMPOLA	AMPOLA	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 11.229.270/0001-95	MIDFARMA 1370400010017	198.000	R\$ 12,00	R\$ 2.376.000,00

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Terça-feira, 1º de dezembro de 2020 • Nº 225

78	VASOPRESSINA 20U/ML SOL. INJ. AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 11.229.270/0001-95	BIOLAB 1097401900035	81.600	R\$ 21,00	R\$ 1.713.600,00
82	HIDROXIZINA CLORIDRATO 2MG/ML SOL. ORAL C/120ML	FRASCO	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR CNPJ: 05.675.713/0001-79	LEGRAND 1023511270024	1.200	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00
86	HIDROXIDO DE ALUMINIO 62 MG/ML,SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 28.868.821/0001-63	NATULAB	1.560	R\$ 2,82	R\$ 4.399,20
99	DESLANOSIDEO, 0,2MG/ML, SOL. INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR CNPJ: 05.675.713/0001-79	UNIÃO QUIMICA 1049712290018	5.100	R\$ 1,68	R\$ 8.568,00
123	AZITROMICINA 500MG.	COMPRIMIDO	COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ: 02.600.770/0001-09	PHARLAB 1410700060063	76.800	R\$ 1,30	R\$ 99.840,00
131	CEFALOTINA SÓDICA, 1G INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ: 02.600.770/0001-09	BLAU 1163701100036	78.000	R\$ 7,73	R\$ 602.940,00
132	CEFAZOLINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ: 02.600.770/0001-09	BLAU 1163700930051	60.000	R\$ 11,78	R\$ 706.800,00
133	CEFEPIMA CLORIDRATO,1G,PÓ,LÍOFILO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 04.301.884/0001-75	AUROBINDO 1516700140046	36.000	R\$ 12,25	R\$ 441.000,00
136	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G ENDOVENOSO	FRASCO/ AMPOLA	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO CNPJ: 05.106.015/0001-52	EUOFARMA 1004307060101	72.000	R\$ 7,90	R\$ 568.800,00
137	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 2MG/ML, SOL. INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ML	BOLSA	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. CNPJ: 01.571.702/0001-98	HALEXISTAR 1031100740095	45.600	R\$ 21,98	R\$ 1.002.288,00
138	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 2MG/ML, SOL. INJETÁVEL 200ML	BOLSA	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. CNPJ: 01.571.702/0001-98	HALEXISTAR 1031100740109	12.000	R\$ 38,80	R\$ 465.600,00
147	IMPENEM,ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, 500MG, PÓ LÍOFILO P/ INJETAVEL	FRASCO/ AMPOLA	COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ: 02.600.770/0001-09	BIOQUIMICO 1006301370103	26.400	R\$ 21,74	R\$ 573.936,00
149	LEVOFLOXACINO 5 mg/mL ,solução injetável,sistema fechado c/100 mL	BOLSA	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. CNPJ: 01.571.702/0001-98	HALEXISTAR 1031101290077	12.000	R\$ 15,98	R\$ 191.760,00
153	MEROPENEM, 1G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 04.301.884/0001-75	AUROBINDO 1516700450071	33.600	R\$ 22,99	R\$ 772.464,00
154	MEROPENEN 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR CNPJ: 05.675.713/0001-79	ABL 1556200190019	1.440	R\$ 14,30	R\$ 20.592,00
156	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOL. INJETÁVEL 100ML	FRASCO/BOLSA	LABORATORIOS B. BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0010-95	B BRAUN 1008501070045	26.400	R\$ 2,25	R\$ 59.400,00
159	OXACILINA, 500MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ: 02.600.770/0001-09	NOVAFARMA 1140200090039	72.000	R\$ 2,00	R\$ 144.000,00
160	PIPERACILINA, ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, 4G+500G, INJETAVEL	FRASCO	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 04.301.884/0001-75	AUROBINDO 1516700240075	60.000	R\$ 19,71	R\$ 1.182.600,00
168	COLAGENASE 0,6 U/G S/CLORAFENICOL POMADA 30G TB	BISNAGA	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME CNPJ: 16.958.390/0001-47	CRISTÁLIA 102980431	600	R\$ 15,03	R\$ 9.018,00
171	SULFADIAZINA PRATA 1%, 400G POTE.	POTE	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR CNPJ: 05.675.713/0001-79	SILVESTRE 1183600010028	1.320	R\$ 33,00	R\$ 43.560,00
177	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR CNPJ: 05.675.713/0001-79	SEM 1023511960020	26.400	R\$ 0,44	R\$ 11.616,00



180	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML, SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PREENCHIDA, GRADUADA, RES. RDC.315/2005 - ANVISA. O MEDICAMENTO DEVERÁ CONSTAR EM BULA A INDICAÇÃO CLÍNICA: O TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DE MIOCÁRDIO COM ELEVAÇÃO DO SEGMENTO ST.	SERINGA	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ: 07.224.991/0015-30	SANOFI 1832603360011	24.000	RS 27,48	RS 659.520,00
181	HEPARINA SODICA 5000UI/ML, INJETAVEL 5ML	FRASCO	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP CNPJ: 05.577.401/0001-22	CRISTÁLIA 1029803710015	27.600	RS 17,62	RS 486.312,00
193	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR CNPJ: 05.675.713/0001-79	SANTISA 1018600180062	12.000	RS 0,08	RS 960,00
194	DIAZEPAM, 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR CNPJ: 05.675.713/0001-79	SANTISA 1018600190097	12.000	RS 0,08	RS 960,00
195	DIAZEPAM, 5MG/ML, SOL. INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR CNPJ: 05.675.713/0001-79	SANTISA 1018600300011	34.800	RS 0,68	RS 23.664,00
200	GABAPENTINA 300MG	COMPRIMIDO	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR CNPJ: 05.675.713/0001-79	PRATI 1256802380021	7.200	RS 0,49	RS 3.528,00
201	VALPROATO DE SÓDIO 250MG CAPSULA	CÁPSULA	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR CNPJ: 05.675.713/0001-79	BIOLAB 1097402580018	6.000	RS 0,26	RS 1.560,00
202	VALPROATO DE SÓDIO 500MG CPR REVESTIDO	CÁPSULA	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR CNPJ: 05.675.713/0001-79	BIOLAB 1097402580034	3.000	RS 0,59	RS 1.770,00
203	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR CNPJ: 05.675.713/0001-79	TEUTO 1037005100016	7.440	RS 0,14	RS 1.041,60
205	LOPERAMIDA 2MG COMP.	COMPRIMIDO	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 26.337.573/0001-07	PHARMASCIENCE 141070622	480	RS 0,21	RS 100,80
209	Saccharomyces cerevisiae 50 milhões/ml, suspensão oral c/5ml	FRASCO	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR CNPJ: 36.590.911/0001-63	INFAN 115570015	1.800	RS 5,25	RS 9.450,00
212	NALOXONA HIDROCLOROETO 0,4MG/ML, SOL. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ: 02.600.770/0001-09	HIPOLABOR 1134301770014	13.200	RS 6,36	RS 83.952,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO. R\$ 13.729.338,00 (TREZE MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS).</b>						<b>R\$ 13.729.338,00</b>	

## OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congêneres, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 023/2020/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2020/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.002.715/2020/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Terça-feira, 1º de dezembro de 2020 • Nº 225

## DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2020/FEPISERH/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.002.715/2020/FEPISERH/PI  
FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

<b>LICITANTE</b>	<b>SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR</b>
CNPJ	05.675.713/0001-79
INSC. ESTADUAL	061791610
CONTATO	(0xx85) 3253-4113   JOAO PEDRO SALES
ENDEREÇO	Rua Júlio César, 1013, Jardim América, CEP. 60.410-505
CIDADE/UF	Fortaleza-CE
E-MAIL	<a href="mailto:licitacao.superfio@gmail.com">licitacao.superfio@gmail.com</a>
<b>LICITANTE</b>	<b>PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA</b>
CNPJ	81.706.251/0001-98
INSC. ESTADUAL	10176046-40
CONTATO	(0xx41) 3052-7929   SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN
ENDEREÇO	Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847, Parolim, CEP: 80.220-410
CIDADE/UF	Curitiba-PR
E-MAIL	<a href="mailto:licita05@promefarma.com.br">licita05@promefarma.com.br</a>
<b>LICITANTE</b>	<b>SARAIVA &amp; QUEIROZ LTDA</b>
CNPJ	31.317.338/0001-03
INSC. ESTADUAL	19.627.466-4
CONTATO	(0xx86) 99833-8184   FILIPE LEAL PIMENTEL
ENDEREÇO	Av. Henry Wall de Carvalho, 5059, Lourival Parente, CEP: 64.022-135
CIDADE/UF	Teresina-PI
E-MAIL	<a href="mailto:pccsnaeipi@gmail.com">pccsnaeipi@gmail.com</a>
<b>LICITANTE</b>	<b>ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR</b>
CNPJ	36.590.911/0001-63
INSC. ESTADUAL	19.664.060-1
CONTATO	(0xx86) 3303-7278   ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
ENDEREÇO	Rua Gabriel Ferreira, 1605, N S das Graças, CEP: 64.018-680
CIDADE/UF	Teresina-PI
E-MAIL	<a href="mailto:imedatadistri@gmail.com">imedatadistri@gmail.com</a>
<b>LICITANTE</b>	<b>NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS</b>
CNPJ	07.224.991/0015-30
INSC. ESTADUAL	19.627.634-9
CONTATO	(0xx86) 3216-4600   JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO
ENDEREÇO	Rua Barão dos Lopes, 399 - Letra A, São Pedro, CEP: 64.019-480
CIDADE/UF	Teresina-PI
E-MAIL	<a href="mailto:luciana.cocelho@nazaria.com.br">luciana.cocelho@nazaria.com.br</a>
<b>LICITANTE</b>	<b>BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME</b>
CNPJ	16.958.390/0001-47
INSC. ESTADUAL	19.506.949-8
CONTATO	(0xx86) 98884-9861   ADRIANA CARVALHO
ENDEREÇO	Rua Regeneração, 1444, Ilbotas, CEP: 64.014-047
CIDADE/UF	Teresina-PI
E-MAIL	<a href="mailto:comercial@nutrimedicaltda.com.br">comercial@nutrimedicaltda.com.br</a>

<b>LICITANTE</b>	<b>COMERCIAL VALFARMA EIRELI</b>
CNPJ	02.600.770/0001-09
INSC. ESTADUAL	06.267.857-4
CONTATO	(0xx85) 3030-9696   RICARDO LIRA PIMENTEL
ENDEREÇO	Rua Herbene, 455, Messajana, CEP: 60.842-120
CIDADE/UF	Fortaleza-CE
E-MAIL	<a href="mailto:licitacao1.valfarma@gmail.com">licitacao1.valfarma@gmail.com</a>
<b>LICITANTE</b>	<b>MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI</b>
CNPJ	11.229.270/0001-95
INSC. ESTADUAL	19.471.560-1
CONTATO	(0xx86) 3303-9915   LUIS SEBASTIAO DE CARVALHO JUNIOR
ENDEREÇO	Rua Argentina, 1629, Monte Castelo, CEP: 64.017.630
CIDADE/UF	Teresina-PI
E-MAIL	<a href="mailto:executiva@distribuidoramedfarma.com">executiva@distribuidoramedfarma.com</a>
<b>LICITANTE</b>	<b>DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>
CNPJ	28.868.821/0001-63
INSC. ESTADUAL	19.608.938-7
CONTATO	(0xx86) 99819-3794   CLAUDIO CHAVES COSTA
ENDEREÇO	Rua Gabriel Ferreira, 1695, Macaíba, CEP: 64.016.050
CIDADE/UF	Teresina-PI
E-MAIL	<a href="mailto:distribuidoradynamica@distribuidoradynamica.com">distribuidoradynamica@distribuidoradynamica.com</a>
<b>LICITANTE</b>	<b>AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA</b>
CNPJ	04.501.884/0001-75
INSC. ESTADUAL	10.335.948-6
CONTATO	(0xx11) 2161-0802   RODOLFO BRUNO DE ALMEIDA
ENDEREÇO	Via Principal 06, S/N, Quadra 09, Lote 12/15, Daia, CEP: 75.132-135
CIDADE/UF	Anápolis-GO
E-MAIL	<a href="mailto:licitacao@aurobindo.com.br">licitacao@aurobindo.com.br</a>
<b>LICITANTE</b>	<b>CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO</b>
CNPJ	05.106.015/0001-52
INSC. ESTADUAL	06.666.963-4
CONTATO	(0xx85) 3077-8660   WESLEY VIEIRA FERREIRA
ENDEREÇO	Rua Herbene, 471, Messajana, CEP: 60.842-120
CIDADE/UF	Fortaleza-CE
E-MAIL	<a href="mailto:licitacao@callmedce.com.br">licitacao@callmedce.com.br</a>
<b>LICITANTE</b>	<b>HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.</b>
CNPJ	01.571.702/0001-98
INSC. ESTADUAL	10.001.621-9
CONTATO	(0xx62) 3265-6500   LEILA MARA DE SOUZA
ENDEREÇO	BR 153, Km 3, Chácaras Retiro, CEP: 74.775-027
CIDADE/UF	Goiânia-GO
E-MAIL	<a href="mailto:sac@halexistar.com.br">sac@halexistar.com.br</a>
<b>LICITANTE</b>	<b>LABORATORIOS B. BRAUN S.A.</b>
CNPJ	31.673.254/0010-95
INSC. ESTADUAL	86.829.185
CONTATO	(0xx21) 2602-3379   ALINE DE OLIVEIRA CORREA

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 1º de dezembro de 2020 • Nº 225

29

ENDEREÇO	Estrada Guaxindiba, 1990, Lote 39E, CEP: 24.722-030, Bairro Guaxindiba
CIDADE/UF	São Gonçalo-RJ
E-MAIL	<a href="mailto:aline.souza@btraum.com">aline.souza@btraum.com</a>
LICITANTE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
CNPJ	05.577.401/0001-22
INSC. ESTADUAL	19.453.740-4
CONTATO	(0xx86) 3217-1250   REJANE OLIVEIRA CARVALHO
ENDEREÇO	Rua Magalhães Filho, 720, Centro Norte, CEP: 64.000-128
CIDADE/UF	Teresina-PI
E-MAIL	<a href="mailto:etimapi@yahoo.com.br">etimapi@yahoo.com.br</a>
LICITANTE	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ	26.337.573/0001-07
INSC. ESTADUAL	19.588.966-5
CONTATO	(0xx86) 32324145   ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
ENDEREÇO	Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03, Fátima, CEP: 64.049-370
CIDADE/UF	Teresina-PI
E-MAIL	<a href="mailto:nutrimaxhospitalar@outlook.com">nutrimaxhospitalar@outlook.com</a>

Of. 453



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

Simplicio Mendes, 30 de novembro de 2.020

Da: Diretoria Geral  
Para: Comissão Permanente de Licitação  
Assunto: Homologação de Pregão Presencial.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 002/2020. Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios ao Hospital Estadual José de Moura Fé.

Senhora Presidente,

Considerando o procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitações, que culminou com o seguinte vencedor:

Empresa	Objeto	Valor Homologado
A. D. J. COMERCIO SERVIÇOS & CIA LTDA, CNPJ nº 21.394.437/0001-27.	fornecimento de gêneros alimentícios ao Hospital Estadual José de Moura Fé.	R\$ 105.627,72

**Homologo e Adjudico** o presente processo, nos termos e condições estabelecidas por esta Comissão de Licitação do Hospital Estadual José de Moura Fé.

Após formalização de Contrato Administrativo, deve ser providenciado extrato para a publicação dela, acostando-se ao processo cópias comprobatórias.

Atenciosamente,

MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO  
Diretor geral do HEJMFE

### EXTRATO DE CONTRATO nº 05/2020-HEJMF PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2020

**CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ, neste ato representado por seu Diretor Geral o Senhor MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO.

**CONTRATADA:** A. D. J. COMERCIO SERVIÇOS & CIA LTDA, CNPJ nº 21.394.437/0001-27.

**BASE LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020. Lei 8.666/93.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ.

**FUNTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL; 113 - SUS.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 105.627,72 (cento e cinco mil seiscientos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos)  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2.020.

**SIGNATÁRIOS:**

MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO  
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

D. J. COMERCIO SERVIÇOS & CIA LTDA  
CNPJ nº 21.394.437/0001-27  
CONTRATADO

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



### EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015-GAMIL (REPACTUAÇÃO DE PREÇOS-CCT/2019)

Contratante	Gabinete Militar da Governadoria		
CNPJ da contratante	06.553.481/0002-20		
Contratada	SERVFAZ – Serviços de Mão de Obra Ltda.		
CNPJ da contratada	10.013.974/0001-63		
Resumo do objeto	Repactuação de Preços - Serviços de Locação de Mão de Obra Terceirizada.		
Vigência	A partir da fatura referente a competência mês novembro de 2019.		
Data da assinatura	26 de novembro 2020		
Valores	Função	Valor Unit. Anterior	Valor Unit. Pós Repactuação
	Auxiliar Administrativo - II	3.382,46	3.505,84
	Auxiliar de Serviços Gerais	2.560,05	2.678,04
	Contínuo	2.648,36	2.758,84
	Eletricista	3.196,49	3.318,52
	Copeira	2.759,71	2.833,15
	Garçom	2.907,16	2.992,73
	Encarregado	3.332,40	3.446,44
	Faxineiro Sem Material	2.690,24	2.771,67
	Jardineiro	2.778,02	2.865,40
	Motorista	2.966,47	3.060,71
	Recepcionista Nivel - II	3.010,55	3.080,36
	Técnico Auxiliar Geral	3.654,71	3.714,44
	Técnico Operacional Esp. Médio	3.646,35	3.675,49
Valor Mensal Estimado Pós Repactuação .....			214.702,44
Natureza da despesa	33.90.37		
Fonte de recurso	100		
Signatários	Leandro de Melo Castelo Branco - Cel PM - contratante e Daniela Roberta Duarte da Cunha - contratada		

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM  
Chefe do GAMIL

Of. 342



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

## EXTRATO DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO Nº 070/2017

**PROCESSO SEDUC-PINº:** 00011.001122/2019-11  
**CONTRATANTE:** Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.  
**CONTRATADA:** F.S.COSTA GRÁFICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.182.223/0001-21  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 59 da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** O presente instrumento visa declarar nulidade de contratação do Contrato nº 070/2017, celebrado com a empresa F.S.COSTA GRÁFICA EIRELI, em conformidade com os processos 0049247/2016, 0036032/2017, 0036038/2017, 0049237/2017, 0049713/2017, 0028693/2019, todos contidos no Processo SEI nº 00011.001122/2019-11.  
**DATA DE ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2020.  
**SIGNATÁRIO:** Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

## EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 070/2017

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.  
**CONTRATADA:** F.S.COSTA GRÁFICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.182.223/0001-21.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº:** 00011.001122/2019-11  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.  
**OBJETO:** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ R\$ 246.888,00 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais), decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2020.  
**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 14102  
**CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO:** 12368021956  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.93  
**FONTE DE RECURSOS:** 00  
**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera De Brito Moura  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI  
Of. 334

## EXTRATO DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO Nº 050/2017

**PROCESSO SEDUC-PINº:** 00011.010560/2020-03  
**CONTRATANTE:** Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.  
**CONTRATADA:** A.F. RODRIGUES SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.334.096/0001-48  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 59 da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** O presente instrumento visa declarar nulidade de contratação do Contrato nº 050/2017, celebrado com a empresa A.F. RODRIGUES SERVIÇOS - ME, em conformidade com os processos 0035470/2017; 0035475/2017; 0047285/2017; 0047289/2017; 0050731/2018; 0050734/2018; 0028682/2019, todos contidos no Processo SEI nº 00011.010560/2020-03.  
**DATA DE ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2020.  
**SIGNATÁRIO:** Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

## EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 050/2017

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.  
**CONTRATADA:** A.F. RODRIGUES SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.334.096/0001-48  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº** 00011.010693/2020-71  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.  
**OBJETO:** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de R\$ 406.475,00 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais), decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2020.  
**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 14102  
**CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO:** 12368021956  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.93  
**FONTE DE RECURSOS:** 00  
**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí  
Of. 335

## EXTRATO DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017

**PROCESSO SEDUC-PINº:** 00011.006324/2020-84.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.  
**CONTRATADA:** J.G da Silva Serviços Gráficos ME (Gráfica Poly), CNPJ: 15.464.475/0001-06.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 59 da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** O presente instrumento visa declarar nulidade de contratação do Contrato nº 049/2017, celebrado com a empresa J.G da Silva Serviços Gráficos ME (Gráfica Poly), em conformidade com os processos 0035784/2017, 0035781/2017, 0035447/2017, 0050380/2018, 0050383/2018 e 0028710/2019, todos contidos no Processo SEI nº 00011.006324/2020-84.  
**DATA DE ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2020  
**SIGNATÁRIO:** Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

## EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 049/2017

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.  
**CONTRATADA:** J.G da Silva Serviços Gráficos ME (Gráfica Poly), CNPJ: 15.464.475/0001-06  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº** 00011.006324/2020-84  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.  
**OBJETO:** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de R\$ 366.890,00 (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa reais), decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Setembro de 2020.  
**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 14102  
**CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO:** 12368021956  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.93  
**FONTE DE RECURSOS:** 00  
**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí  
Of. 333



## EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DOS CONTRATOS Nº 54/2018 E Nº 112/2017

**PROCESSO SEDUC-PINº:** 00011.001157/2019-41.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.  
**CONTRATADA:** OSÉ SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (GRÁFICA SANTA LUZIA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.402.873/0001-81  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 59 da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** O presente instrumento visa declarar nulidade de contratação dos Contratos Nº 054/2018 E Nº 112/2017, celebrado com a empresa OSÉ SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (GRÁFICA SANTA LUZIA), em conformidade com os processos 0034957/2017, 00262902/2018, 0026431/2018, 0027708/2018, 0027360/2018, 0027366/2018, todos contidos no Processo SEI nº 00011.000635/2020-30.  
**DATA DE ASSINATURA:** 29 de outubro de 2020.  
**SIGNATÁRIO:** Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)  
 Ellen Gera De Brito Moura  
 SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

## EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AOS CONTRATOS Nº 54/2018 E Nº 112/2017

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.  
**CONTRATADA:** OSÉ SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (GRÁFICA SANTA LUZIA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.402.873/0001-81  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº** 00011.000635/2020-30  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.  
**OBJETO:** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de **R\$ R\$ 507.900,00 (quinhentos e sete mil e novecentos reais)**, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2020.  
**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 14102  
**CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO:** 12368021956  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.93  
**FONTE DE RECURSOS:** 00  
**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)  
 Ellen Gera de Brito Moura  
 Secretário de Estado da Educação do Piauí  
 Of. 336

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0040168/2017, **Processo SEI - 00011.016056/2020-17. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 001/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96. **CONTRATADO:** Construtora São Benedito Ltda. CNPJ DO CONTRATADO: 03.325.659/0001-06. **OBJETO:** Conclusão da reforma da U.E. Francisco Thomaz São João do Arraial-PI. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 DIAS. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.695,38 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 14102; **PLANO DE TRABALHO** 12368022958; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39; **FONTE DE RECURSO** 00. **SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Estado da Educação do Piauí. Máximo José de Sampaio Medeiros – Responsável

Of. 282

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 25/2020.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO.

**TIPO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**VALOR PREVISTO:** R\$ 599.802,87 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos)

**FONTE DE RECURSO ESTADUAL - 100.**

**DATA, LOCAL, E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 16 de Dezembro de 2020, às 10h00min, na Sala de reunião da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - BI G, 2º Andar, Teresina, Piauí.

**LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL COMPLETO:** Sala de Licitação, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: [cpfundespi2019@gmail.com](mailto:cpfundespi2019@gmail.com) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), link licitaçõesweb, dia seguinte à publicação no DOE, de segunda a quinta, das 08:30 às 12:00.

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2020.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 1302



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 068/2020

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00071.005451/2020-51
VINCULAÇÃO	PARECER INTERPI Nº 79/2020/ASSES/PJ/INTERPI-PI/PJ/DGERAL/INTERPI-PI/DGERAL/INTERPI-PI - Parecer prolatado pelo Dr. Procurador (id 0170696) DESPACHO PGE/PLC - APROVAÇÃO Nº 118/2020 (id 0183063) DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 0186815/2020 (id 0186815)
MODALIDADE	CONSULTORIA INDIVIDUAL
FUNDAMENTO LEGAL	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
CPF	517.383.173-15
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL NA ÁREA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA PARA ACESSORAMENTO AO INTERPI
PRAZO DE VIGÊNCIA	10 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	25 DE NOVEMBRO DE 2020 A 25 DE SETEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	25 DE NOVEMBRO DE 2020
VALOR GLOBAL	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA: 339035; RECURSO FONTE: 1173008575 - BANCO MUNDIAL;
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO CONTRATADO: ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
 Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1830



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 079/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 079/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI – EXTENSÃO 12.006,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 11/11/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação). Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI suspendeu a sessão desta CONCORRÊNCIA nº 079/20 para análise da referida documentação, proferindo-se o seguinte resultado:

I – Encontram-se Habilitadas para este procedimento licitatório as Empresas:

- 1) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 2) BS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ nº 17.780.223/0001-11;
- 3) JRS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 08.974.524/0001-95;
- 4) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 5) SAGA ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 18.882.626/0001-34

Publique-se.

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1682



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - PMPI, via sistema "licitações-e" do Banco do Brasil.

**PROCESSO** SEI Nº 00028.004196/2020-55

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS MILITARES DA PMPI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** até as 08h30min do dia 17.12.2020.

**SESSÃO ELETRÔNICA:** 09h30min do dia 17.12.2020

**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 4.947.885,00 (Quatro milhões e novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

**INFORMAÇÕES:** [cpl.pmpi.2009@hotmail.com](mailto:cpl.pmpi.2009@hotmail.com) – (86) 98819-3691

**ACESSO AO EDITAL:** site eletrônico da PMPI: <http://www.pm.pi.gov.br/index.php> e Mural de licitações no site eletrônico do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>

**Nº NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E":** 847907

Teresina – PI, 01 de dezembro de 2020.

LINDOMAR CASTILHO MELO, CEL PM.  
Comandante Geral da PMPI

GÉRSO CARLOS SOARES DA SILVA, MAJ. PM.  
Pregoeiro da PMPI

Of. 4102

## Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves - PI Aviso Retificado De Licitação Pregão Eletrônico nº. 017/2020

**Interessado:** Município de Cocal dos Alves(PI). **Objeto** Contratação de empresa para aquisição de uma Ambulância para o Município de Cocal dos Alves - PI, conforme o Convênio nº60/2019 – tesouro Estadual da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí. **Fonte Recursos:** Convênio nº60/2019 – Tesouro Estadual da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí e uma contrapartida por conta do Município. **Início de Cadastramento das Propostas:** 02/12/2020 às 08:00hs. **Fim de Cadastramento das Propostas:** 11/12/2020 às 09:00hs. **Abertura das Propostas:** 11/12/2020, a partir das 09hs 01min. **Fase de Disputa de Lances:** 11/12/2020, a partir das 09:01hs. **Formulação de consultas e obtenção do Edital:** Endereço Eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>. Endereço da Sala da CPL: Rua João Domingos da Silva, s/n Bairro Centro, Cocal dos Alves - PI. Correo Eletrônico: [cpl.cda17@gmail.com](mailto:cpl.cda17@gmail.com). **Horário de Atendimento:** segunda à sexta-feira, de 08:00hs às 13:00hs. Cocal dos Alves – PI 30 de novembro de 2020.

Maria do Carmo de Moraes Neta  
Pregoeira  
PP. 3818



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.047/2020 PROCESSO Nº. 266/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços os serviços de 12.070,50 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Nazaré do Piauí-PI. **ABERTURAS PROPOSTAS:** 17/12/2020 às 09:00 hrs. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.075.124,64 (Um milhão, setenta e cinco Mil, cento e vinte e quatro Reais e sessenta e quatro Centavos). **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: [seagro.piaui@gmail.com](mailto:seagro.piaui@gmail.com)

Mayara Matos Gonçalves Silva  
Presidente da Comissão de Licitação  
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.048/2020 PROCESSO Nº. 155/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços os serviços de 5.212,50 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Pio IX-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/12/2020 às 11:00 hrs. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 474.490,06 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Seis Centavos). **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: [seagro.piaui@gmail.com](mailto:seagro.piaui@gmail.com)

Mayara Matos Gonçalves Silva  
Presidente da Comissão de Licitação  
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
Of. 567



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



**ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020/HILP**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020/HILP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1533/2020/HILP

A Coordenadora da Comissão de Licitações e Contratos do Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP, devido a um erro de digitação, comunica aos interessados que fica **RETIFICADO A DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**, para:

**ONDE SE LÊ:**

**CONTRATO Nº 182/2020/HILP**

REF Dispensa de Licitação nº 052/2020/HILP/PI  
Processo Administrativo nº 00.00.1533/2020/HILP  
Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA – HILP  
CNPJ: 06.553.564/0099-41  
Contratado: R MELO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ/MF Nº 01.857.346/0001-73  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA.  
Valor total do contrato: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.406.547,96 (hum milhão, quatrocentos e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA: 20 (VINTE) DE NOVEMBRO DE 2020.**

**LEIA-SE:**

**CONTRATO Nº 182/2020/HILP**

REF Dispensa de Licitação nº 052/2020/HILP/PI  
Processo Administrativo nº 00.00.1533/2020/HILP  
Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA – HILP  
CNPJ: 06.553.564/0099-41  
Contratado: R MELO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ/MF Nº 01.857.346/0001-73  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA.  
Valor total do contrato: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.406.547,96 (hum milhão, quatrocentos e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA: 24 (VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2020.**

Teresina(PI), 01 de dezembro de 2020.

Jacylene Coêlho B. Fortes  
Coordenadora de Licitações HILP  
Matrícula nº 339544-8

VISTO:

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do HILP

**Of. 085**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER

**EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 032/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 0772/20

**MODALIDADE:** Concorrência nº 001/2018

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI. CNPJ: 02.725.914/0001-45.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em Vias Urbanas nos Municípios deste Estado, **LOTE III:** Vias na Zona Urbana do Município de São Miguel da Baixa Grande – PI, com uma área de 14.847,50 m².

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do Contrato.

**EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

**DATA:** 01 de dezembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 874.407,42 (oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Leandro Machado Paçõ (Representante Legal/Cerrado Engenharia Incorporadora Eirelli).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

**Of. 110**

## OUTROS

### Convite

**Convidamos a comunidade da Cidade de União para participar da assembleia de criação da Associação Bem viver Brasil – ABV**, neste ato designada, simplesmente, como Associação, é uma organização civil sem fins econômicos, terá por objetivos: - A Promoção de programas e metodologias alternativas de alcance coletivo e social, prioritariamente, voltados para grupos considerados marginalizados ou carentes de políticas públicas diretas e inclusivas; Incentivar o trabalho e a geração de renda, sob a égide do empreendedorismo e das vertentes teóricas do associativismo, visando à prevenção da segregação de alguns grupos e promovendo, com isto, a cidadania; entre outros. Local a Rua Santa Luzia, 877, Bairro Cruzeiro, na cidade de União, Estado do Piauí, dia 10/12/2020, as 16 horas.

**PP. 3816**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí - SETRANS- PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCO G, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público que **requereu** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR- Teresina/PI, **Licença Prévia (LP)**, referente à revitalização, modernização e melhorias da linha 1-Sudeste do metrô de Teresina, com duplicação da via existente, que possui 13,80 km de extensão e conecta a estação Eng. Alberto Silva à estação Terminal Itararé.

OSVALDO LEÔNICIO DA SILVA FILHO  
Superintendência de Obras e Infraestrutura de Transportes  
Intermodais  
SETRANS-PI

**Of. 113**



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Superintendência da Receita  
Unidade de Controle da Arrecadação - UNICAD  
Gerência de Recuperação do Crédito Tributário - GECRE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 080/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
87268824-0	AURINETE	120009630029489	29/10/2019	RS 357,49
87268824-0	AURINETE	120009630029470	29/10/2019	RS 105,67

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 01 de dezembro de 2020.

Oswaldo Lopes Araújo  
UNICAD/GECRE

**Of. 019**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA**



**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/2020 (CFSD PM/2020)**

As vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, sediada no Quartel do Centro de Educação Profissional da PMPi (CEP), presentes o Cel PM 10.7560-86 **Walber Nunes Leite**, Maj PM 10.12175-99 **Fabiana Nara Oliveira Resende Sampaio** e o 2º Ten 10.13861-09 **Thiago Viana Teles**, sob a presidência do primeiro foi homologada a ATA DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL dos candidatos SUB JUDICE para o Curso de Formação de Soldados PM, conforme Edital Nº 001/SEAD/2006, Edital 05/2013 e Edital 001/2017/SEADPREV/PMPI e Portaria nº 345/GCG/PMPI de 24 de setembro de 2020 a fim de deferir requerimentos de Matrícula Institucional dos candidatos aprovados e classificados dos referidos concursos, por determinação judicial, após fase recursal na qual não houve nenhum recurso interposto pelos candidatos convocados.

Examinadas a documentação entregues pelos candidatos nos dias designados, a Portaria nº 345/GCG/PMPI, de 24 de setembro de 2020, bem como as regras dos editais acima mencionados, e as disposições da Lei nº 3.808 de 16 de julho de 1981, a Comissão passou a deliberar:

**I - Candidatos com requerimentos deferidos à Matrícula Institucional:**

**1. CANDIDATOS SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR 2006 - EDITAL 01/SEAD/2006, DE PROCESSOS JUDICIAIS N°S 0823598-13.2018.8.18.0140 E 0000746-93.2006.8.18.0028.**

SOLDADO PM – 3º BPM/FLORIANO/MASCULINO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
001	011179	VAGNER DE LIMA LÍVIO	96029228675	CE
002	011177	FRANCISCO CÍCERO MONTEIRO	2001034117589	CE

**2. CANDIDATO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR 2013 - EDITAL 05/2013, DE PROCESSO JUDICIAL N° 0810806-61.2017.8.18.0140.**

SOLDADO PM - 7º BPM – CORRENTE/MASCULINO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
006754		LUCIANO RICARDO CARVALHO ARAÚJO	2.255.048	PI

**3 - CANDIDATO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR 2013 - EDITAL 05/2013, DE PROCESSO JUDICIAL N° 0810805-61.2017.8.18.0140.**

SOLDADO PM - 7º BPM – CORRENTE/MASCULINO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
001	014999	RONALDO REIS FERREIRA	2.825.509	PI

**4 - CANDIDATOS SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR 2013 - EDITAL 05/2013, DE PROCESSO JUDICIAL N° 0810805-76.2017.8.18.0140.**

SOLDADO PM - 7º BPM – CORRENTE/MASCULINO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
001	034294	DÉCIO FERREIRA PONTE	2.810.689	PI
002	016096	MARCOS OTÁVIO MIRANDA DE SOUSA	5.036.261	PI

SOLDADO PM - 10º BPM – URUCUÍ/MASCULINO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
001	029691	PEDRO ALVES CAVALCANTE FILHO	2.576.174	PI

SOLDADO PM – 5º CIPM – PAULISTANA/MASCULINO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
001	013939	DIEGO HENRIQUE DE JESUS CARDOSO	2.567.995	PI
002	016543	CINEAS MANOEL DE LIMA MARQUES	3.059.327	PI

**5 - CANDIDATOS SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR 2017 - EDITAL 01/2017 DE PROCESSOS JUDICIAIS N°S 0811084-62.2017.8.18.0140, 0811072-48.2017.8.18.0140, 0811982- 75.2017.8.18.0140, 0812032-04.2017.8.18.0140, 0812892-05.2017.8.18.0140, 0814072-56.2017.8.18.0140, 0818336-19.2017.8.18.0140, 0819120-93.2017.8.18.0140, 0819621-47.2017.8.18.0140, 0815042- 56.2017.8.18.0140, 0819129-55.2017.8.18.0140, 0010884-83.2018.8.18.001, 0814688-31.2017.8.18.0140, 2017.0001.012354-7, 0817373-11.2017.8.18.0140, 0817298-69.2017.8.18.0140, 0817139-29.2017.8.18.0140, 0815354-32.2017.8.18.0140.**

SOLDADO PM - 2º BPM – PARNAÍBA/MASCULINO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
000497		ANTONIO WALLISSON BARBOSA DA SILVA	2.941.743	PI
003116		DJEGO SOUZA DA SILVA	2.715.099	PI
002077		FÁBIO LEONARDO MENESES DA SILVA	2.758.932	PI
010538		GABRIEL DE ARAUJO RAMOS JUNIOR	3.097.878	PI
039503		JONAS MENDES SILVA JUNIOR	0193828420015	MA
015266		RAFAEL CASTRO ROCHA	2910763	PI

SOLDADO PM - 3º BPM – FLORIANO/FEMININO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
001	003117	INDIRA COELHO CAVALCANTE DE CARVALHO	5021620	PI

SOLDADO PM - 3º BPM – FLORIANO/MASCULINO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
032290		BRUNO SOUSA RIBEIRO	3950789	PI
005362		IREVALDO LOPES AMARAL FREITAS	3277120	PI
024443		LAERCIO CARDOSO DA SILVA	2355732	PI

SOLDADO PM - 4º BPM – PICOS/FEMININO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
036744		IARLA PATRÍCIA SOUSA RIBEIRO SILVA SANTOS	2923467	PI
005819		PRISCILA ROCHA DE OLIVEIRA	3021783	PI

SOLDADO PM - 4º BPM – PICOS/MASCULINO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
017222		JULIANO FRANCISCO DA SILVA	8018860	PE

016274		LUCAS DA COSTA E SILVA	2894094	PI
030061		STANLEY ALVES TORRES	2357500	PI
004313		WESLEY BEZERRA DE SOUSA	2605429	PI

SOLDADO PM - 7º BPM – CORRENTE/MASCULINO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
014296		ESDRA LUIS BARBOSA DA SILVA	3192164	PI
036839		LUCAS MODESTO MACHADO	8773788	PE
000614		LUIS FELIPE RODRIGUES DA SILVA	3375399	PI

SOLDADO PM - 4º CIA / 7º BPM - AVELINO LOPES/FEMININO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
03081		MARIA DA CONCEIÇÃO VERAS SILVA	3287770	PI

SOLDADO PM - 4º CIA / 7º BPM - AVELINO LOPES/MASCULINO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
001024		ANDRÉ GILDEAN DE SOUSA QUEIROS	3243311	PI
007574		LUAN LOPES GOMES	8834823	PE
021699		RAFAEL DE DEUS FERREIRA	5004409	PI
034998		WOLACE DE OLIVEIRA FERNANDES	3967349	PI

SOLDADO PM - 10º BPM – URUCUÍ/FEMININO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
010638		BEATRIZ ALVES IBIAPINA	3314434	PI
017021		ELAINE SANTANA DUARTE	3059656	PI
030774		JÉSSICA SOUSA DE ARÉA LEÃO	2921074	PI
039641		LOISYANE VIEIRA COELHO	3233034	PI

SOLDADO PM - 10º BPM – URUCUÍ/MASCULINO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
001634		DIVINO ELIAQUINO ARAÚJO RODRIGUES	3314434	PI
016669		EDBERTO DJALMA GOMES DE SOUZA	8297574	PE
028939		JORGE LUIS ALVES DOS SANTOS	3898024	PI
027381		JOSIEL LEAL LIMA	3178128	PI
032860		LEONILSON DUAN DE MOURA NASCIMENTO	2957878	PI
002006		RAFAEL NUNES DE SOUSA	2435483	PI
000114		TAYLAN CAIO BORGES TEIXEIRA	3664694	PI
029865		WALTER DE OLIVEIRA JUNIOR	5960403	GO

SOLDADO PM - 11º BPM – SÃO RAIMUNDO NONATO/MASCULINO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
028737		BRUNO RAFAEL SILVA TAVEIRA	2860227	PI
022997		FRANCÉLIO AUGUSTO FARIAS LIMA	3460967	PI
036489		IGOR COSTA SILVA	4363039	PI
028262		MÁRIO HENRIQUE SILVA NASCIMENTO	3682003	PI
027503		TALES BARRETO DE CARVALHO	3193219	PI

SOLDADO PM - 12º BPM – PIRIPIRI/FEMININO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
013655		ISIS DA COSTA ANDRADE	2364319	PI
008486		THAMIRIS VALÉRIA DA SILVA SOUSA	3190113	PI

SOLDADO PM - 12º BPM – PIRIPIRI/MASCULINO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
013650		ALBERT CRISTOFER SAMPAIO DA SILVA	5534795	PI

SOLDADO PM - 14º BPM – OEIRAS /FEMININO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
003959		JULIANA PEREIRA DA SILVA	3040426	PI

SOLDADO PM - 14º BPM – OEIRAS /MASCULINO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
000991		ANTONIO HISMAK LIRA SOUSA	2631973	PI
026387		GABRIEL CARVALHO MOURA	3329666	PI
032198		GERDEAN DE SOUSA SILVA	3287511	PI
000014		HAMILTON RIBEIRO SOARES SEGUNDO	3679804	PI
029929		JOÃO PAULO FONSECA E SILVA	5008115	PI
001563		WALLYSON DE CARVALHO ALMEIDA	3254765	PI

SOLDADO PM - 19º BPM – BOM JESUS/MASCULINO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
033507		ALLAN DEVYSON MORAES COSTA	3482758	PI
001588		ALMIR LAERTY DE SOUSA GOMES	3771930	PI
032154		ERENILDO FERNANDES DE LIMA FILHO	3346992	PI

**6 - CANDIDATOS SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR 2017 - EDITAL 01/2017 DE PROCESSOS JUDICIAIS N°S 0709774-11.2018.8.18.0000, 0814251-87.2017.8.18.0140 e 0827507-63.2018.8.18.0140.**

SOLDADO PM - 2º BPM – PARNAÍBA/MASCULINO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
027527		DANILO MARTINS FERREIRA	3403108	PI
044251		FELIPE ARAÚJO VIANA	2002012051060	CE

SOLDADO PM - 4º BPM – PICOS/MASCULINO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
043420		FRANCISCO WELLISON SOARES MENDES	2504503	PI
026180		JEFFERSON RAILSON MARTINS HERCULANO	3562445	PI

SOLDADO PM - 4º CIA / 7º BPM – AVELINO LOPES/MASCULINO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
038116		FRANCISCO NAYRON BRANDÃO MOREIRA	5023720	PI
000356		PAULO RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	1480542938	BA
034828		SANATIEL SOUSA SILVA	2571557	PI

SOLDADO PM - 10º BPM – URUCUÍ/MASCULINO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
021865		CLÁUDIO BARRADAS DOS SANTOS	3072879	PI
000426		EMILY MONTEIRO DE OLIVEIRA	2305568	PI
000315		RICARDO DE MELO SILVA	2806388	PI

SOLDADO PM - 12º BPM – PIRIPIRI/MASCULINO				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF
027436		AUGUSTO FAGNER AMARAL CARDOSO	5321310	PA
029469		LUCAS GONÇALVES VERAS	3833726	PI

<b>SOLDADO PM - 14º BPM – OEIRAS/MASCULINO</b>			
Class. Insc. Nome	Identidade	UF	
009783 FRANCISCO WEIDSON MENESES DOS SANTOS	2813994	PI	
<b>SOLDADO PM - 19º BPM – BOM JESUS/MASCULINO</b>			
Class. Insc. Nome	Identidade	UF	
030586 LUIS FILHO DA ROCHA MELO	2494159	PI	

**7- CANDIDATOS SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR 2017 - EDITAL 01/2017 DE PROCESSOS JUDICIAIS Nº 0817435-80.2019.8.18.0140.**

<b>SOLDADO PM - 4º BPM – PICOS/MASCULINO</b>			
Class. Insc. Nome	Identidade	UF	
028028 ÍTALO GEORGE SILVA CARVALHO	50379054	PI	
<b>SOLDADO PM – 4º CIA/7º BPM – AVELINO LOPES/MASCULINO</b>			
Class. Insc. Nome	Identidade	UF	
018923 THIAGO SOUSA NOGUEIRA REGO	5022566	PI	

**II - Candidatos com matrículas institucionais indeferidas conforme art. 2º, INC I, da Portaria nº 345/GCG/PMPI, de 24 de setembro de 2020, que estabelece que o candidato convocado deve comparecer à Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa (DEIP) da PMPI, nos dias e horários fixados no cronograma de execução de matrícula:**

000334	BARBARA SOUSA CAVALCANTI	3214662 – PI
035968	ANTONIA VANISIA MAGALHAES GUIMARAES	3093689 – PI
016077	IGOR SILVA REGO	3532008 – PI
025970	ADRIANNO CEZAR SABINO DE OLIVEIRA LIMA	3374190 – PI
040421	ISRAEL GOMES DO AMARAL	5027760 – PI
012019	JOSIEL AFONSO DOS SANTOS	3541698 – PI
002179	LUCAS GOMES RIBEIRO	3385637 – PI
020907	RIVANNE ROCHA SANTOS	3866183 – PI
040439	PEDRO LUCAS COUTINHO GONCALVES	3376440 – PI
041042	ANDERSON RUSSHYE HEYRAS SILVA E PASCOA	2575634 – PI
041040	ANDRE GIORDANNO HEYRAS SILVA E PASCOA	2576009 – PI
028120	PEDRO FILIPE BARBOSA BARROS	8758912 – PE
020172	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	2737689 – PI
008211	PLACIDO DUARTE ANDRADE DE ARAUJO	2001032024397 - CE

Feitas estas observações, lavrou-se a presente ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL dos candidatos aprovados e classificados em cumprimento a determinação judicial para o Curso de Formação de Soldados (PM SUB JUDICE), tendo sido concluída a presente, às dez horas do mesmo dia, que após lida e verificada a conformidade com a legislação vigente, para constar, vai devidamente assinada pelo Cel PM 10.7560-86 Walber Nunes Leite, PM 10.12175-99 Fabiana Nara Oliveira Resende Sampaio e por mim 2º Ten 10.13861-09 Thiago Viana Teles, que a digitei.

Walber Nunes Leite – CEL PM  
Diretor da DEIP/PMPI

Fabiana Nara Oliveira Resende Sampaio – MAJ PM  
Chefe da DSI/DEIP/PMPI

Thiago Viana Teles – 2º Ten PM  
Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção da DEIP/PMPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA

VISTO EM:  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR DEIP/PMPI

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM – CFSO PM/2020 (SUB JUDICE).**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 10h30, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, no Quartel do Centro de Ensino Profissional (CEP), presentes a MAJ PM 10.12175-99 Fabiana Nara Oliveira Resende Sampaio e o 2º Ten PM 10.13861-09 Thiago Viana Teles, foi confeccionada a Ata de Homologação de matrícula Institucional para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM 2020 (SUB JUDICE), em cumprimento a determinação judicial liminar, concedida nos autos do procedimento comum cível nº 2014.0001.009154-5/TJ-PI e em observância a portaria nº 214, de 24 de maio de 2019, que determinam que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI) proceda a matrícula institucional da candidata, permanecendo a autora vinculada à futura decisão de mérito do referido processo judicial:

Nº	RG	CPF	NOME
001	5.041.004	024.534.153-60	JÉSSICA PATRÍCIA CUNHA

Não tendo nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a lavratura da presente ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL PARA O CFSO/2020 (SUB JUDICE), às 11h do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelas presentes Maj PM 10.12175-99 Fabiana Nara Oliveira Resende Sampaio e o 2º TEN 10.13861-09 Thiago Viana Teles, que digitou o presente documento.

Fabiana Nara Oliveira Resende Sampaio – Maj PM  
Chefe da DSI/DEIP/PMPI

Thiago Viana Teles – 2º Ten PM  
Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção da DEIP/PMPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA

VISTO EM:  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR DEIP/PMPI

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM – CFSO PM/2020.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 11h30min, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, no Quartel do Centro de Ensino Profissional (CEP), presentes a MAJ PM 10.12175-99 Fabiana Nara Oliveira Resende Sampaio e o 2º Ten PM 10.13861-09 Thiago Viana Teles, foi confeccionada a Ata de Homologação de matrícula Institucional no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM 2020 (SUB JUDICE), em cumprimento as determinações judiciais liminares concedidas nos autos das apelações cíveis nº 2016.0001.012774-3/TJ-PI e nº 2016.0001.007646-2/TJ-PI e em observância as portarias nº 197, de 04 de junho de 2018 e nº 198, de 04 de junho de 2018, que determinam que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI) proceda a matrícula institucional dos candidatos para cursar exclusivamente a disciplina Gerenciamento de Crises, permanecendo os autores vinculados à futura decisão de mérito dos referidos processos judiciais:

Nº	RG	NOME	Nº DA PORTARIA
01	2358880-PI	MACKLEY MARQUES DA SILVA	197, DE 04/06/2018
02	6270432-PI	JOAO PEDRO DA SILVA FREIRE DE ALMEIDA	198, DE 04/06/2018

Não tendo nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a lavratura da presente ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL PARA O CFSO/2020 (SUB JUDICE), às 12 horas do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelos presentes Maj PM 10.12175-99 Fabiana Nara Oliveira Resende Sampaio e o 2º TEN 10.13861-09 Thiago Viana Teles, que digitou o presente documento.

Fabiana Nara Oliveira Resende Sampaio - Maj PM  
Chefe da DSI/DEIP/PMPI

Thiago Viana Teles – 2º Ten PM  
Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção da DEIP/PMPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA

VISTO EM:  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR DEIP/PMPI

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE REMATRÍCULA INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM – CFSO PM/2020.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 10h, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, no Quartel do Centro de Ensino Profissional (CEP), presentes a MAJ PM 10.12175-99 Fabiana Nara Oliveira Resende Sampaio e o 2º Ten PM 10.13861-09 Thiago Viana Teles, foi confeccionada a Ata de Homologação de Rematrícula Institucional no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM 2020 (SUB JUDICE), em cumprimento as determinações judiciais liminares concedidas nos autos do procedimento comum cível nº 0800531-24.2019.8.18.0030 e em observância a portaria nº 456, de 05 de dezembro de 2019, que determinam que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI) proceda a rematrícula institucional do candidato, permanecendo o autor vinculado à futura decisão de mérito do referido processo judicial:

Nº	RG	CPF	NOME
001	3.132.101		JOSUER SARAIVA E SILVA JUNIOR

Não tendo nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a lavratura da presente ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE REMATRÍCULA INSTITUCIONAL PARA O CFSO/2020 (SUB JUDICE), às 10h30min do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelas presentes Maj PM 10.12175-99 Fabiana Nara Oliveira Resende Sampaio e o 2º TEN 10.13861-09 Thiago Viana Teles, que digitou o presente documento.

Fabiana Nara Oliveira Resende Sampaio - Maj PM  
Chefe da DSI/DEIP/PMPI

Thiago Viana Teles – 2º Ten PM  
Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção da DEIP/PMPI



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Helio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.